

PREGÃO ELETRÔNICO

90001/2024

CONTRATANTE (UASG)

(158197-CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES)

OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 483.711,05

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/11/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1.	DO OBJETO.....	1
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS.....	2
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	2
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	3
5.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	5
6.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	6
7.	DA FASE DE JULGAMENTO.....	10
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	12
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	15
11.	DOS RECURSOS.....	16
12.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	19
14.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20

Edital 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	158197-CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES	ANTONIO SERGIO DA COSTA HOLANDA FILHO	18/10/2024 14:35 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	5/2024	23096.034300/2024-51

1. Do objeto

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024.

(Processo Administrativo nº 23096.034300/2024-51)

Torna-se público que o(a) Centro de Formação de Professores, por meio do(a) Comissão Permanente de Licitação, sediado(a) na Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Casas Populares, Cajazeiras/PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/11/2024 Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante Não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico constante neste Edital.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **10%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **20%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7

e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@cfp.ufcg.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Casas Populares, Cajazeiras-PB, na Secretaria do Centro.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Casas Populares, Cajazeiras-PB, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

Cajazeiras , de de 2024

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora do CFP/UFCG
Matrícula SIAPE N.º 2563316

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretor

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - MINUTA - TR4_2024 (2).pdf (765.49 KB)
- Anexo II - ANEXO II - MINUTA - ARP1_2024 (2).pdf (125.36 KB)
- Anexo III - ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA.pdf (263.54 KB)

Anexo I - ANEXO I - MINUTA - TR4_2024 (2).pdf

Termo de Referência 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	158197-CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES	ANTONIO SERGIO DA COSTA HOLANDA FILHO	18/10/2024 10:32 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23096.034300/2024-51

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materias de consumo - UAL, BIB, DTI, UAENF e UACV, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código CATmat	Quant.	Unidade de Fornecimento	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Referencial
1	376265	100	Unidade	10 PEÇAS CAIXA DE SOBREPOR 3X3 COMPLETA ESPELHO 2 SAÍDAS RJ	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
2	423465	120	Pacote com 100 unidades	Abaixador Língua Material: Madeira , Tipo: Descartável , Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual , Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 M	R\$ 11,93	R\$ 1.431,60
3	614213	5	Pacote com 100 unidades	ABRAÇADEIRA 3,6MM MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO TOTAL: 100, COR: PRETA, ESPESSURA: 1,6, LARGURA: 3,60	R\$ 17,74	R\$ 88,70
4	614214	5	Pacote com 100 unidades	ABRAÇADEIRA 4,8MM MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO TOTAL: 100, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 4,80	R\$ 17,74	R\$ 88,70
5	347135	2	Quilograma	Acetato De Chumbo Aspecto Físico: Pó Branco ou Cristal Incolor, Fórmula Química: Pb(Ch3coo)2 Anidro , Peso Molecular: 325,3 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima de 98%, Número de Referência Química: Cas 301-04-2	R\$ 236,06	R\$ 472,12
6	412648	2	Litro	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g,mol, fórmula química: c2h4o2, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: glacial,reagente p.a., acs, número	R\$ 46,31	R\$ 92,62

				de referência química: cas 64- 19-7. Frasco 1 litro		
7	352951	50000	Mililitro	Ácido Ascórbico Aspecto Físico: Cristal Branco À Amarelado, Fórmula Química: C6h8o6 (Ácido L-Ascórbico) , Peso Molecular: 176,13 G/MOL, Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 50-81-7. Caixa com 100 ampolas de 5ml	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
8	441630	2	Litro	Ácido Clorídrico Aspecto Físico: Líquido, Peso Molecular: 36,46 G/MOL, Fórmula Química: Hcl , Teor: Teor Mínimo de 37% , Número de Referência Química: Cas 7647-01-0, Características Adicionais 1: Reagente Acs	R\$ 67,39	R\$ 134,78
9	412573	2	Litro	Ácido Nítrico Aspecto Físico: Líquido Incolor A Levemente Amarelado, Fumegante, Fórmula Química: Hno3, Peso Molecular: 63,01 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima de 98%, Característica Adicional: Reagente P.A./ Acs, Número De Referência Química: Cas 7697-37-2	R\$ 72,84	R\$ 145,68
10	347504	2	Quilograma	Ácido Tricloroacético Aspecto Físico: Cristais Brancos, Fórmula Química: Ccl3cooh, Massa Molecular: 163,39 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número de Referência Química: Cas 76-03-9	R\$ 179,46	R\$ 358,92
11	470124	10	Frasco 100 mililitro	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Óleo De Girassol E Alantoína , Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol, Forma Farmacêutica: Loção Hidratante	R\$ 3,97	R\$ 39,70
12	604286	100	Unidade	ADAPTADOR POE MODELO: POE (POWER OVER ETHERNET), APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, TIPO: CABO ADAPTADOR INJETOR + SEPARADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO RJ45, COMPATIBILIDADE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 9V~48V, CONEXÃO: MACHO X FEMEA	R\$ 31,13	R\$ 3.113,00
13	367898	2	Galão de 5 Litros	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo embalagem em sistema fechado	R\$ 9,01	R\$ 18,02
14	352317	1000	Ampola 10 ML	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado	R\$ 0,29	R\$ 290,00

15	443115	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 20 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 2,47	R\$ 24,70
16	439921	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 8,82	R\$ 88,20
17	480836	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 25 G X 3/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 6,89	R\$ 68,90
18	439812	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 6,61	R\$ 66,10
19	439813	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 11,75	R\$ 117,50
20	397516	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 30 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 3,87	R\$ 38,70
21	357239	10	Litro	Álcool Etílico Absoluto 99,5% P.A. ACS - Frasco com 1.000ml	R\$ 43,22	R\$ 432,20
22	433509	2	Litro	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V) A 20 °C, Fórmula Química: C2h5oh, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau de Pureza: Mínimo De 99,5% P/P Inpm, Característica Adicional: Anidro, Absoluto, Reagente Acs Iso, Número de Referência Química: Cas 64-17-5	R\$ 32,07	R\$ 64,14
23	481012	30	Litro	Alcool Etílico Concentração 70%, aplicação: limpeza de ambientes. Características adicionais: líquido	R\$ 4,36	R\$ 130,80

24	269941	11	Galão 5 L	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Glicerinado, Líquido	R\$ 36,18	R\$ 397,98
25	269943	75	Litro	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel	R\$ 10,54	R\$ 790,50
26	610972	5	Galão de 5 Litros	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), apresentação líquido	R\$ 32,30	R\$ 161,50
27	445457	10	Litro	Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, característica adicional: absoluto, reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 64-17-5. Frasco 1 litro	R\$ 63,72	R\$ 637,20
28	376801	50	Litro	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. 376801	R\$ 6,33	R\$ 316,50
29	269943	10	Frasco 500 mL	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação:gel	R\$ 2,96	R\$ 29,60
30	445578	20	Litro	Álcool Etílico. Aspecto Físico: Líquido, Pureza Mínima: 95 Per, Composição Básica: C2h5oh, Aplicação: Laboratório, Características Adicionais: Límpido E Isento De Partículas. Litro.	R\$ 22,91	R\$ 458,20
31	279726	3	Embalagem de 500 grama	Algodão hidrófilo rolo de 500gr - Algodão Hidrófilo confeccionado com fibras 100% algodão. Rolo 500g	R\$ 14,38	R\$ 43,14
32	279727	130	Pacote com 100 und	Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Bolas , Esterilidade: Não Estéril	R\$ 12,10	R\$ 1.573,00
33	291086	10	Embalagem de 500 grama	Algodão Tipo: Hidrófobo , Apresentação: Macio, Sem Fibras Sintéticas Ou Plástico , Material: Em Fibra De Algodão Crú, Características Adicionais: Uso Em Laboratório	R\$ 15,17	R\$ 151,70
34	453785	4	Grama	Amido Aspecto Físico: Pó Fino Branco a Esbranquiçado, Inodoro, Fórmula Química: C6h10o5 (Hidrolizado), Característica Adicional: de Batata , Número de Referência Química: Cas 9005-25-8; Frasco 500mg	R\$ 30,93	R\$ 123,72
35	279895	20	Unidade	Amotolia Transparente bico reto 500ml, especificação: frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, cor transparente (translúcido), capacidade 500m	R\$ 4,37	R\$ 87,40
36	442727	100	Frasco-Ampola	Ampicilina Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	R\$ 2,42	R\$ 242,00
37	397401	50	Unidade	APRESENTADOR MULTIMÍDIA DISTÂNCIA MÍNIMA: 15, FREQUÊNCIA: 2,4, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/XP /VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA	R\$ 60,21	R\$ 3.010,50

38	474789	30	Rolo 1,8 metros	Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: Tecido Misto , Dimensões: Cerca De 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 15 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,35	R\$ 10,50
39	474451	30	Rolo 1,8 metros	Atadura Tipo 1: Elástica , Material 1: Tecido Misto , Dimensões: 20 CM, Adicional: Hipoalergênica , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,81	R\$ 24,30
40	614404	10	Unidade	Auto Transformador 1500 VA PARA INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER HP E BROTHER E OUTROS OBJETOS Especificações: Potência: 1500 VA; Auto Transformador; Entrada 220V ou 110V; Saída 220V ou 110V; Para uso em equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral Conexão do AT: Tomada Vermelha; Tomada Preta; Conteúdo da embalagem: 01 Auto Transformador; ATENÇÃO: Produto faz a leitura automaticamente da entrada e saída, não precisa de seleção. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE: 12 MESES PESO: 3530 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	R\$ 213,93	R\$ 2.139,30
41	604939	150	Unidade	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável , Material: 100% Algodão , Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Grande (G) , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	R\$ 61,25	R\$ 9.187,50
42	604938	150	Unidade	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável , Material: 100% Algodão , Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Médio	R\$ 98,62	R\$ 14.793,00
43	604937	150	Unidade	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável , Material: 100% Algodão , Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Pequeno (P) , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	R\$ 100,61	R\$ 15.091,50
44	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Material*: Polipropileno , Gramatura: Cerca De 40 G/CM2, Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico, Impermeável , Tamanho: M, Esterilidade*: Uso Único	R\$ 2,08	R\$ 416,00
45	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Tipo: Bata , Material*: Sms , Tamanho*: Único , Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Curta , Esterilidade*: Uso Único	R\$ 2,20	R\$ 440,00
46	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Tipo: Capote Cirúrgico , Material*: Algodão , Tamanho*: G , Gramatura: Cerca De 150 G/CM2, Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha	R\$ 4,72	R\$ 944,00

47	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Tipo: Capote Cirúrgico , Material*: Algodão , Tamanho*: P , Gramatura: Cerca De 150 G/CM2, Cor*: Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha	R\$ 48,70	R\$ 9.740,00
48	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Tipo: Capote Cirúrgico , Material*: Algodão, Tamanho*: M , Gramatura: Cerca De 150 G/CM2, Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
49	409529	10	Unidade	Bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 5 x 300 mm	R\$ 1,42	R\$ 14,20
50	345018	150	Unidade	BATERIA DE LÍTIO CR2032 PARA PLACA MÃE DE COMPUTADORES Descrição: Bateria de Lítio tipo CR2032. Dimensões: Altura: 19 Cm; Largura: 6 Cm; Profundidade: 0,5 Cm. Garantia: 3 Meses	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
51	408277	35	Unidade	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 100 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico	R\$ 29,09	R\$ 1.018,15
52	453403	4	Unidade	BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL BASE EM AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE LÂMINAS 25, POSIÇÃO LÂMINAS VERTICAL	R\$ 101,17	R\$ 404,68
53	413086	8	Unidade	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MODELO TALHADOR DE PONTOS UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 22,40
54	421327	5	Unidade	Bomba De Infusão, Material: Policarbonato, Tipo: volumétricas (Linear), Vazão: 0,1 A 1500 MI/H, Administração: Enteral /Parenteral, Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana, Características Adicionais 01: Compatível Com Seringa Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo, alarme: Alarme, Acessórios: Bateria Recarregável, Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq	R\$ 5.034,67	R\$ 25.173,35
55	477866	8	Unidade	Bota de Unna, Especificação: Bandagem Elástica, Material atadura impregnada com pasta de óxido de zinco, tipo leve, resistente à tensão e abrasão, largura cerca de 7,60 cm, comprimento cerca de 9,00 cm, características adicionais permeável ao ar, estável, não irritante.	R\$ 31,95	R\$ 255,60
56	436059	5	Unidade	Bowie & Dick Tipo Pacote Pronto, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Indicador De Processo de esterilização	R\$ 408,91	R\$ 2.044,55
57	272821	4	Unidade	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3. Unidade. mais 200 lâminas para o modelo	R\$ 29,38	R\$ 117,52

58	299116	4	Unidade	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Unidade Características Adicionais: Longo mais 200 lâminas para o modelo	R\$ 16,25	R\$ 65,00
59	318951	10	Caixa 305 metro	CABO DE REDE CAT5E UTP - CAIXA COM 305 METROS REFERÊNCIA: CAIXA CABO DE REDE CAT5E UTP NEXANS	R\$ 704,33	R\$ 7.043,30
60	414616	6	Unidade	Cálice, material: vidro, tipo uso: sedimentação de fezes, capacidade: 125 ml, adicional: com orla e bico	R\$ 4,18	R\$ 25,08
61	411380	3	Unidade	Câmara contagem, tipo: neubauer, material: vidro, profundidade: profundidade cerca de 0,1 mm, característica adicional: espelhada	R\$ 251,10	R\$ 753,30
62	607058	6	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Duplo , Aplicação: Cirurgia Geral, Material*: 100% Algodão , Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 160 X 130 C	R\$ 66,86	R\$ 401,16
63	607058	5	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Fenestrado , Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 100 X 120C	R\$ 29,56	R\$ 147,80
64	607058	8	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Fenestrado , Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 30 Cm X30 C	R\$ 5,43	R\$ 43,44
65	607058	8	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Fenestrado , Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 C	R\$ 15,61	R\$ 124,88
66	607058	5	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Fronha De Mayo , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 70 C	R\$ 8,24	R\$ 41,20
67	607058	8	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G /M2, Dimensão: Cerca De 150 X 150C	R\$ 51,85	R\$ 414,80
68	607058	10	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G /M2, Dimensão: Cerca De 50 X 50 C	R\$ 9,75	R\$ 97,50
69	607058	8	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G /M2, Dimensão: Cerca De 75 X 75 C	R\$ 13,18	R\$ 105,44
70	473511	2	Unidade	Cânula De Traqueostomia Material*: Metal , Diâmetro: Cerca De 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia , Acessórios 02: Cânula Interna , Outros Componentes*: Com Dispositivo De Fonação , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 71,13	R\$ 142,26
71	473510	3	Unidade	Cânula De Traqueostomia Material*: Metal , Diâmetro: Cerca De 13 MM, Acessórios: Mandril Com Guia , Acessórios 02: Cânula Interna , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 90,93	R\$ 272,79
72	469450	24	Unidade	Cânula Orofaringea Guedel Tamanho: Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 8 Unidades , Material*: Polímero	R\$ 12,59	R\$ 302,16
				Cateter Material: Silicone Ou Poliuretano,		

73	372355	2500	Unidade	Tipo: Venoso Central, Inserção Periférica (Tipo Pic), Tipo Uso: Conectado A Introdutor Metálico C/Guia, Aplicação: Conector Luerlock, Extensor Integrado C/Corta-Fluxo, Diâmetro Externo: 17 GAU, Comprimento: 120 CM, Calibre: 5 FRENCH, Revestimento: Radiopaco, Estéril, Descartável	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
74	372355	5000	Unidade	Cateter Material: Silicone, Tipo: Central, Longa Permanência, Tipo Uso: Semi-Implantável, Características Adicionais: C/ Cuff (Anel Fixador), Comprimento: 20 CM Uso: Duplo Lúmen, Calibre: 12 FRENCH, Revestimento: Radiopaco, Estéril, Descartável	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
75	372355	2500	Unidade	Cateter Material: Silicone, Tipo: Central, Longa Permanência, Tipo Uso: Semi-Implantável, Comprimento: 90 CM, Calibre: 12 FRENCH, Modelo: Dupla Luz, Revestimento: Radiopaco, Estéril, Descartável	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
76	297269	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico, Tipo: Siliconizado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Nº 12, Características Adicionais: Embalagem Individual	R\$ 0,94	R\$ 28,20
77	300700	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico, Tipo: Siliconizado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Nº 14, Características Adicionais: Embalagem Individual	R\$ 2,12	R\$ 63,60
78	351315	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico, Tipo: Siliconizado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Nº 16, Características Adicionais: Embalagem Individual	R\$ 1,07	R\$ 32,10
79	397917	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico, Tipo: Siliconizado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Nº 18, Características Adicionais: Embalagem Individual	R\$ 1,53	R\$ 45,90
80	282235	60	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico, Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Neonatal/Infantil, Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m, Tipo Adaptador: Conector Universal	R\$ 2,96	R\$ 177,60
81	395230	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico, Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m, Tipo Adaptador: Conector Universal	R\$ 0,96	R\$ 28,80
82	437164	100	Unidade	Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema	R\$ 1,35	R\$ 135,00

				Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual		
83	437173	3000	Unidade	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo, Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
84	437174	3000	Unidade	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo, Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
85	372355	3000	Unidade	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
86	372355	3000	Unidade	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
87	372355	3000	Unidade	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
88	372355	3000	Unidade	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
				Cavaco madeira (maravalha), tipo: pinus,		

89	256915	100	Saco 5 kg	apresentação: seco, sem pó e mistura de outras madeiras, aplicação: cama animais de laboratório, tipo embalagem: autoclavável (rafae), características adicionais: sem cheiro	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
90	407462	10	Frasco 50 ml	Cetamina, sal químico: cloridrato, concentração : 100 mg,ml, forma farmacêutica : solução injetável, uso: uso frasco 50 ml veterinário	R\$ 94,36	R\$ 943,60
91	308736	10	Bisnaga 30g	Cetoconazol creme tópico, concetração 20 mg/g	R\$ 1,59	R\$ 15,90
92	466975	3	Unidade	Clipe nasal Material Hospitalar Tipo: Clipe Aplicação: Nasal, Para Máscara Componentes: Plástico Esterilidade*: Uso Único	R\$ 7,14	R\$ 21,42
93	472305	2	Quilograma	Cloreto de Cálcio Aspecto Físico: Pó, Fórmula Química: CaCl ₂ Anidro, Massa Molecular: 110,98 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima De 85%, Número de Referência Química: Cas 10043-52-4	R\$ 51,56	R\$ 103,12
94	371273	160	Frasco 500mL	Cloreto de sódio (soro fisiológico), concentração 0,9 %, forma farmaceutica: solução estéril não injetável	R\$ 4,17	R\$ 667,20
95	431468	2	Quilograma	Cloreto De Sódio Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco Ou Cristais Incolores, Composição Química: NaCl Anidro, Peso Molecular: 58,45 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Livre De Dnase, Rnase E Protease , Número De Referência Química: Cas 7647-14-5	R\$ 54,98	R\$ 109,96
96	269876	15	Frasco 1000mL	Clorexidina digluconato, concentração 2%, aplicação: degermante, aplicação: solução tópica	R\$ 2,16	R\$ 32,40
97	413297	5	Unidade	COLA, COMPOSIÇÃO RESINA, CATALISADOR E CALCÁRIO, COR INCOLOR, TIPO LÍQUIDA	R\$ 42,70	R\$ 213,50
98	419392	50	Unidade	Coletor De Urina, Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico /Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P/ Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável	R\$ 3,15	R\$ 157,50
99	363482	240	Unidade	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes	R\$ 5,97	R\$ 1.432,80

				adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. Unidade		
100	456561	10	Pac. Com 50 Unid.	Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 20 X 50 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Características Adicionais*: C/ Papel Absorvente , Esterilidade*: Estéril, Uso Único	R\$ 37,65	R\$ 376,50
101	456561	13	Unidade	Compressa hospitalar Modelo: Tipo Queijo Embalagem: Rolo Características Adicionais*: 8 Camadas Material*: 100% Algodão Dimensões: Rolo De 100 CM Tipo: Gaze Esterilidade: Uso Único	R\$ 40,61	R\$ 527,93
102	406273	1000	Unidade	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: , Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres , Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
103	329774	2	Litro	CORANTE, TIPO AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAEACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 52015 1L	R\$ 46,27	R\$ 92,54
104	331361	2	Frasco de 100g	CORANTE, TIPO AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO PÓ, 100g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 52015	R\$ 88,16	R\$ 176,32
105	327536	3	Conjunto	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	R\$ 65,98	R\$ 197,94
106	327534	2	Conjunto	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADIC	R\$ 71,11	R\$ 142,22
107	327536	2	Conjunto	Corante, TIPO: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% de Ciclohexadienos, 0,1% de Azobenzosulfônicos, Componentes Adicionais: 0,1% de Fenotiazinas.	R\$ 35,03	R\$ 70,06
108	424164	4	Unidade	CUBA LABORATÓRIO MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO COLORAÇÃO DE LÂMINAS.	R\$ 89,67	R\$ 358,68
109	439214	6	Unidade	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Formato: Tipo Rim , Capacidade: Cerca De 700 ML	R\$ 59,98	R\$ 359,88
110	478661	6	Unidade	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 300 ML	R\$ 38,15	R\$ 228,90
111	485862	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Frasco C/ Gel, Composição: À Base De Hidrogel, Componente 4: C/ Phmb, Esterilidade: Estéril	R\$ 12,14	R\$ 60,70
				Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição:		

112	485091	5	Unidade	À Base De Celulose, Componente 1: C/ Acetato De Celulose / Rayon, Componente 2: C/ Petrolato, Componente 3: C/ Silicone, Dimensão: Cerca De 7,5 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 7,30	R\$ 36,50
113	485101	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Membrana, Composição: À Base De Celulose, Dimensão: Cerca De 5 X 7,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 4,09	R\$ 20,45
114	485061	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Carvão Ativado, Componente 3: C/ Silicone, Componente 4: C/ Prata, Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 29,18	R\$ 145,90
115	600697	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Celulose, Componente 4: C/ Prata, Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 56,65	R\$ 283,25
116	602631	10	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular, Componente 3: C/ Silicone, Dimensão: Cerca De 10 X 20 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 44,54	R\$ 445,40
117	484939	3	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular, Componentes 5: C/ Ibuprofeno, Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 63,00	R\$ 189,00
118	485053	10	Unidade	Curativo Tipo: Espuma , Material: Poliuretano , Revestimento: Com Prata Iônica , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Componentes: Não Aderente Sem Borda , Esterilidade: Estéril, Uso Único	R\$ 46,48	R\$ 464,80
119	615402	10	Unidade	Curativo Tipo: Hidrogel , Revestimento: C/ Alginato De Cálcio, Nitrato De Cério E Colágeno , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 9,41	R\$ 94,10
120	485068	10	Unidade	Curativo Tipo: Hidrogel , Revestimento: Com Prata Iônica, Formato: Fita , Dimensão: Cerca De 2,5 X 45 CM, Esterilidade: Estéril , Embalagem: Caixa com 10 UM	R\$ 37,57	R\$ 375,70
121	380946	175	Litro	Descrição: Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, fórmula química: h2co, peso molecular: 30,03 g/mol, grau de pureza: concentração mínima de 36,5%, característica adicional: reagente p.a.Acs, número de referência química: cas 50-00-0.	R\$ 21,06	R\$ 3.685,50
122	457797	5	Litro	Desinfetante Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio , Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% , Forma Física: Solução Aquosa	R\$ 3,41	R\$ 17,05
123	328077	10	Frasco 5L	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase	R\$ 63,26	R\$ 632,60
124	267643	20	Bisnaga 10g	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme	R\$ 0,94	R\$ 18,80
				Dispositivo para transferências de soluções		

125	479648	100	Unidade	(TRANSOFIX), Especificação: adaptador, tipo transferência de soluções parenterais em sistema fechado, característica adicional ponta perfurante frascos e bolsas, ponta luer slip	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
126	464737	10	Unidade	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze, Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 2,48	R\$ 24,80
127	464738	10	Unidade	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 20 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 6,73	R\$ 67,30
128	237512	100	Unidade	EMENDA RJ45 8P8C PARA CABO DE REDE LAN EMENDA PARA RJ45; USADO EM CABEAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES; FUNÇÃO: Serve para emendar ou estender o cabo.	R\$ 5,84	R\$ 584,00
129	215754	2	Unidade	EOSINA AMARELADA Y - CORANTE EOSINA AQUOSA - 1L	R\$ 49,51	R\$ 99,02
130	468760	100	Unidade	Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Esterilidade: Estéril,Descartável	R\$ 1,31	R\$ 131,00
131	609788	20	Unidade	Equipo Tipo De Equipo: Medidor De Pressão Venosa Central , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara C/ Tampa , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Injetor: C/ Derivação Em Y , Tipo Conector: Conector Luer Fêmea E Lock Macho C/ Tampa. , Característica Adicional: C/ Escala Graduada 40cm, Esterilidade: Estéril, Descartável	R\$ 0,59	R\$ 11,80
132	409363	5	Unidade	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA	R\$ 48,60	R\$ 243,00
133	444745	6	Unidade	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 250 ml, tipo boca: boca estreita, acessórios: com rolha de plástico	R\$ 15,70	R\$ 94,20
134	620163	100	Unidade	Escova Degermação Aplicação: Com Clorexidina A 2% , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Componentes: Com Cerdas E Esponja , Uso: Estéril,Descartável	R\$ 1,79	R\$ 179,00
135	480967	10	Unidade	Escova Laboratório Formato: Cilíndrica , Material Cabo: Cabo Em Aço Inox , Material Cerda: Cerda Em Nylon , Dimensões: Cerca De 0,5 C	R\$ 25,00	R\$ 250,00
				Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico,		

136	432706	3	Unidade	Aneróide , Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adolescente	R\$ 60,67	R\$ 182,01
137	434613	5	Unidade	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Neonatal	R\$ 76,30	R\$ 381,50
138	432475	3	Unidade	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Metal , Tamanho: Infantil	R\$ 80,02	R\$ 240,06
139	436498	5	Unidade	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	R\$ 74,40	R\$ 372,00
140	479783	100	Unidade	Espéculo Uso Médico Aplicação: Auricular , Tamanho: Adulto , Ponta Ativa: Cerca De 4,0 MM, Adicional 2: Compatível C/ Otoscópio , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
141	479782	100	Unidade	Espéculo Uso Médico Aplicação: Auricular , Tamanho: Infantil , Ponta Ativa: Cerca De 2,5 MM, Adicional 2: Compatível C/ Otoscópio , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	R\$ 41,37	R\$ 4.137,00
142	479781	100	Unidade	Espéculo Uso Médico Aplicação: Nasal , Tamanho: Adulto , Ponta Ativa: Lâminas Cerca De 25 MM, Travamento: S/ Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 4,24	R\$ 424,00
143	479780	100	Unidade	Espéculo Uso Médico Aplicação: Nasal , Tamanho: Infantil , Ponta Ativa: Lâminas Cerca De 15 MM, Travamento: S/ Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
144	324327	3	Unidade	Estesiômetro, composição: 7 tubos com 1 par de filamentos nylon especial, aplicação: teste de sensibilidade cutânea	R\$ 233,78	R\$ 701,34
145	438922	5	Unidade	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	R\$ 29,92	R\$ 149,60
146	438923	5	Unidade	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Silicone , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Pediátrico	R\$ 64,35	R\$ 321,75
				Éter Dietílico Aspecto Físico: Líquido, Pureza Mínima de 99%, Peso Molecular: 74,12 G		

147	456251	2	Litro	/MOL, Característica Adicional: Reagente Acs , Número de Referência Química: Cas 60-29-7	R\$ 141,74	R\$ 283,48
148	465495	10	Unidade	EXTENSÃO ÓPTICA TIPO CONECTOR: SC/LC, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CABEAMENTO PATCH CORD ÓPTICO DUPLEX, TIPO EXTENSÃO: MULTIMODO DUPLEX, DIÂMETRO NÚCLEO: 50/125, COMPRIMENTO: 2,5, COR: LARANJA	R\$ 70,01	R\$ 700,10
149	447027	300	Unidade	Extensor equipo Macrosoro 1,20m, especificação: aplicação: acesso venoso e arterial, uma via, material: pvc (cloreto polivinila) cristal, comprimento: mín. 120cm, tipo da pinça: pinça corta fluxo/ rolete, tipo da pinça: pinça corta fluxo/ rolete, tipo conector: conector luer lock, tipo injetor: valvulado/ lateral, esterilidade: estéril e descartável, informações adicionais: transparente e flexível com calibre na opção: adulto, equipo macrogotas para soro. Registro na ANVISA	R\$ 2,60	R\$ 780,00
150	607930	5	Unidade	EXTENSOR HDMI PARA RJ45 DE ATÉ 60 METROS, SUPORTA CAT5/CAT6 REFERÊNCIA: EXTENSOR HDMI 60 METROS BEDINSAT	R\$ 52,33	R\$ 261,65
151	329776	50	Unidade	FILTRO DE LINHA (05 ENTRADAS) Referência: Protetor Eletrônico 5 Tomadas Epe – Intelbras Características Dupla proteção: fusível contra curto-circuito e sobrecarga, e varistor contra surtos de tensão; Cabo de 1,5 metro: maior distância para ligar os equipamentos; 100 a 240 Vac bivolt automático – 50/60 Hz; Capacidade de absorção de energia em caso de surtos elétricos: 125 joules; Corrente máxima de operação: 10 ampères; Potência máxima de operação: 1.270 W (127 volts) e 2.200 W (220 volts); Material antichamas: evita a propagação de incêndio, aumentando a segurança do ambiente; Para uso em ambiente interno; Dimensões do pacote: 39 x 8.4 x 6.4 centímetros; Cabo de 1,5 metro de comprimento; Acompanha fusível reserva; Garantia mínima do fabricante (importador): 01ano	R\$ 41,09	R\$ 2.054,50
152	371746	100	Unidade	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS Referência : 6 Tomadas Epe 1006 – Intelbras Características Dupla proteção: fusível contra curto-circuito e sobrecarga, e varistor contra surtos de tensão; Cabo de 1,5 metro: maior distância para ligar os equipamentos; 100 a 240 Vac bivolt automático – 50/60 Hz; Capacidade de absorção de energia em caso de surtos elétricos: 125 joules; Corrente máxima de operação: 10 ampères; Potência máxima de	R\$ 35,63	R\$ 3.563,00

				operação: 1.270 W (127 volts) e 2.200 W (220 volts); Material antichamas: evita a propagação de incêndio, aumentando a segurança do ambiente; Para uso em ambiente interno; Dimensões do pacote: 39 x 8.4 x 6.4 centímetros; Cabo de 1,5 metro de comprimento; Acompanha fusível reserva; Garantia mínima do fabricante (importador): 01ano		
153	487627	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Algodão Torcido , Tipo Fio: 0, Cor: Azul/Preto , Comprimento: 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante , Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 3,79	R\$ 454,80
154	616720	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Algodão Torcido , Tipo Fio: 2-0 , Cor: Azul, Comprimento: 70 CM, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: 3,0 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 4,81	R\$ 577,20
155	615295	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Algodão Torcido , Tipo Fio: 3-0 , Cor: Azul/Preto , Comprimento: 70 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: 3,1 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 3,14	R\$ 376,80
156	604835	72	Unidade	Fio De Sutura Material: Catgut Cromado , Tipo Fio: 2-0 , Comprimento: Cerca De 75 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica Robusta , Comprimento Agulha: Cerca 4,0 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 7,18	R\$ 516,96
157	487372	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha , Tipo Fio: 0, Comprimento: 90 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 4,80 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 5,47	R\$ 656,40
158	618878	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha , Tipo Fio: 2-0 , Comprimento: Cerca De 75 CM, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 1,92	R\$ 230,40
159	615295	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha , Tipo Fio: 3-0 , Comprimento: Cerca De 75 CM, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 2,28	R\$ 273,60
160	487616	240	Unidade	Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 2-0 , Cor: Preta , Comprimento: Cerca De 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 3/8 Corte Reverso , Comprimento Agulha: Cerca 3,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 1,21	R\$ 290,40
161	605660	192	Unidade	Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 4-0 , Cor: Preta , Comprimento: Cerca De 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 1/2 Corte Reverso , Comprimento Agulha: Cerca 2,0 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 2,48	R\$ 476,16

162	487602	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 5-0 , Cor: Preta , Comprimento: 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cortante , Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 1,73	R\$ 207,60
163	487245	240	Unidade	Fio De Sutura Material: Polipropileno Monofilamento , Tipo Fio: 3-0, Cor: Azul , Comprimento: Cerca De 60 CM, Características Adicionais: C/1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio , Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca 1,0 CM, Esterilidade: Descartável, Estéril	R\$ 10,07	R\$ 2.416,80
164	604756	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Polipropileno Monofilamento , Tipo Fio: 4-0, Cor: Azul , Comprimento: Cerca De 60 CM, Características Adicionais: C/1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio , Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,0 CM, Esterilidade: Descartável, Estéril	R\$ 2,24	R\$ 268,80
165	617401	240	Unidade	Fio De Sutura Material: Seda Trançada , Tipo Fio: 3-0 , Cor: Preta, Comprimento: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante , Comprimento Agulha: Cerca 1,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 2,21	R\$ 530,40
166	320983	100	Unidade	FITA DUPLA FACE ESPONJOSA MATERIAL: POLIURETANO, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 2, COR: BRANCA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPONJOSA	R\$ 18,63	R\$ 1.863,00
167	463248	100	Unidade	FITA DUPLA FACE SILICONE MATERIAL: SILICONE, COMPRIMENTO: 2, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19	R\$ 9,59	R\$ 959,00
168	439004	15	Unidade	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Material: Polietileno , Componentes: Microperfurada , Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Uso Único	R\$ 6,00	R\$ 90,00
169	453798	15	Rolo 4.5 M	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Silicone , Dimensões: Cerca De 25 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Esterilidade: Uso Único	R\$ 3,61	R\$ 54,15
170	437883	10	Rolo de 10m	Fita Hospitalar, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 25 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Transparente	R\$ 2,68	R\$ 26,80
171	437867	10	Rolo de 50m	Fita Hospitalar, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 50 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor	R\$ 5,53	R\$ 55,30
172	327515	10	Unidade	Fita Zebrada para teste de autoclave rolo 30 metros	R\$ 22,57	R\$ 225,70
				FONTE PARA COMPUTADOR, 200W,		

173	450253	50	Unidade	BIVOLT, SEM CABO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido; Pinos: 1 x 20/24 Pinos; 1 x Auxiliar ATX; 4 x Alimentação Periféricos; 1 x Alimentação Driv; 2 x Serial ATA e 2x IDE; Tensão Entrada: 115V/230V; Tensão Saída: Saída +12V: 10^a; Saída -12V: 0,3^a; Saída +5V: 10^a; Saída +3,3V: 6^a; Saída +5V VSB: 2A Informações adicionais: Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido Design "Honey Comb" (Favo de Mel) Para Facilitar a Ventilação; Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência; Entrada AC com Chaveamento Manual (115V e 230V) Conteúdo da embalagem: 01 Fonte; Garantia MINIMA DO FABRICANTE E FORNECEDOR: 06 meses de garantia; Peso: 600 gramas (bruto com embalagem)	R\$ 155,67	R\$ 7.783,50
174	362990	50	Litro	Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%.Fórmula Química: H2co	R\$ 7,69	R\$ 384,50
175	458287	20	Litro	FORMALDEÍDO (FORMOL), NOME FORMOL. LITRO	R\$ 23,51	R\$ 470,20
176	347722	4	Quilograma	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, FÓRMULA QUÍMICA NAH2PO4.H2O (MONOBÁSICO MONOHIDRATADO) QUILO	R\$ 72,34	R\$ 289,36
177	347723	4	Quilograma	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, unidade de fornecimento: quilo.	R\$ 78,51	R\$ 314,04
178	470094	5	Unidade	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 0,50 L, Características Adicionais: Com Tampa E Rosca	R\$ 23,20	R\$ 116,00
179	475840	10	Galão 5 L	Gel Composição: A Base De Água , Aplicação: Condutor , Características Adicionais: Ph Neutro , Esterilidade: Estéril	R\$ 22,62	R\$ 226,20
180	440270	500	Ampola de 10ml	Glicose Concentração: 25% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola de 10ml	R\$ 0,48	R\$ 240,00
181	420612	2	Quilograma	Glicose Fórmula Química: C6h10o5, Composição Química: 1,6-Anidro-Beta-D-Glicose, Aspecto Físico*: Pó Cristalino ou Cristais Brancos, Massa Molar: 162,14 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Registro Químico: Cas 498-07-7	R\$ 38,78	R\$ 77,56
182	379245	4	Litro	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, INDICAÇÃO USO LABORATORIAL,	R\$ 61,44	R\$ 245,76

				COMPOSIÇÃO QUÍMICA OHC (CH ₂) 3CHO FRASCO C 1L		
183	428630	100	Embalagem 100 unid.	Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido Sms 100% Polipropileno, Modelo: Elástico Nuca , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G /M2, Tamanho: Único , Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	R\$ 5,91	R\$ 591,00
184	448014	2	Unidade	GRAVADOR/REPRODUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE INCORPORADO/FONE DE OUVIDO/BATERIA E CAB, TIPO:PORTÁTIL DIGITAL, APLICAÇÃO:GRAVADOR DIGITAL DE VOZ, INTERFACE:USB, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4 GB	R\$ 1.143,24	R\$ 2.286,48
185	479104	6	Unidade	HD 2TB PARA SERVIDOR APLICAÇÃO: SERVIDOR STORAGE, CAPACIDADE: 2, TIPO: RÍGIDO, TAMANHO: 3,5, PADRÃO: SAS 6GB/S, VELOCIDADE: 7.200	R\$ 867,37	R\$ 5.204,22
186	397354	6	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TERABYTE - PRETO USB 3.0 Possui compatibilidade dupla para USB 3.0 e USB 2.0, criptografia, proteção de senha, backups automáticos e contínuos. Além disso, é compatível com Windows® e Mac OS®. Conexões: USB 3.0 (compatível com a USB 2.0); Capacidade de armazenamento: 1TERABYTE; Velocidade de Transferência de Dados: Até 480 Mb/seg no modo USB 2.0 e até 5 Gb/seg no modo USB 3.0 (Um host USB 3.0 e um cabo certificado USB 3.0 são necessários para obter a taxa de desempenho da USB 3.0). Requisitos do Sistema: Formatado em NTFS para Windows® XP, Windows Vista®, Windows 7, WINDOWS 8 E 8.1. Requer formatação para Mac OS® X Leopard®, Snow Leopard. Alimentação: Acionado por USB: Alimentada diretamente a partir da porta USB existente no PC. Não é necessária nenhuma fonte de alimentação separada. Conteúdo da Embalagem: 01 Disco rígido portátil Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 1,5x 8,2x 11 cm. Peso aproximado do produto (kg): 140g Garantia mínima do fabricante: 24 meses	R\$ 469,72	R\$ 2.818,32
187	288057	2	Litro	Hematoxilina. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO LABORATÓRIO BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, APLICAÇÃO CONTRASTE PARA HISTOLOGIA	R\$ 229,18	R\$ 458,36
188	412577	2	Quilograma	Hidróxido de Potássio Aspecto Físico: Escama ou Lentilha Branca, Inodora, Higroscópica, Peso Molecular: 56,11 G/MOL, Fórmula Química: Koh, Grau De Pureza: Teor Mínimo de 85%,	R\$ 48,90	R\$ 97,80

				Característica Adicional: Reagente P.A./Acs, Número de Referência Química: Cas 1310-58-3		
189	355207	2	Quilograma	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas, Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima de 98%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	R\$ 27,18	R\$ 54,36
190	437140	4	Litro	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, NOME HIDROXIDO DE SODIO. 1L	R\$ 36,23	R\$ 144,92
191	437157	12	Litro	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 5% De Cloro Ativo	R\$ 2,87	R\$ 34,44
192	436058	2	Unidade	Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophilus , Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas , Aplicação: Para Esterilização A Vapor	R\$ 9,49	R\$ 18,98
193	434970	250	Unidade	Indicador Químico Classe: Classe I , Tipo Uso: Externo, Apresentação: Etiqueta Adesiva , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: C/ Sistema Rastreabilidade	R\$ 0,57	R\$ 142,50
194	380341	250	Unidade	Indicador Químico Classe: Classe Ii , Tipo Uso: Interno , Apresentação: Cartão Para Teste , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Indicador De Processo	R\$ 7,27	R\$ 1.817,50
195	339652	250	Unidade	Indicador Químico Classe: Classe Vi , Tipo Uso: Interno , Tipo: Simulador , Apresentação: Tira De Papel , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor	R\$ 0,24	R\$ 60,00
196	268469	2	Frasco 100mL	Isoflurano, apresentação: anestésico inalatório. Frasco 100ml	R\$ 223,80	R\$ 447,60
197	276638	100	Unidade	KIT 10 PEÇAS CONECTOR FÊMEA RJ45 UTP KEYSTONE CAT5E BRANCO	R\$ 40,13	R\$ 4.013,00
198	463219	2	Pacote 500 UN	KIT 500 UNIDADES CONECTOR MACHO RJ45 / RJ-45 JACK CAT5E FORTREK RJ45-201 8P8C REFERÊNCIA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO PACOTE COM 100 UNIDADES DE CONECTOR MACHO CAT5E RJ45-201 FORTREK COMPONENTE UTILIZADO PARA TERMINAÇÃO DO CABO DE REDE. É UTILIZADO PARA MONTAR EXTENSÕES, AS QUAIS SÃO UTILIZADAS PARA CONECTAR OS COMPUTADORES A UMA REDE. MONTAGEM DE PATCH CORD CAT5E. MARCA: FORTREK; MODELO: RJ45-201; TIPO: RJ45 (8P8C); CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2; CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO,	R\$ 105,61	R\$ 211,22

				BANHADO A OURO E NÍQUEL; REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2ª; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS; EMBALAGEM COM 100 PEÇAS DADOS DO PRODUTO: EAN: 7898554605610; NCM: 8536.90.90 EMBALAGEM: ALTURA: 7,0 CM; LARGURA: 14,0 CM; COMPRIMENTO: 18,0 CM; PESO: 200G GARANTIA: 06 MESES		
199	445300	3	Caixa com 100 Unid.	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 11 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	R\$ 22,07	R\$ 66,21
200	439126	3	Caixa com 100 Unid.	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 C , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	R\$ 22,96	R\$ 68,88
201	361078	3	Caixa com 100 Unid.	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 23, Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	R\$ 26,10	R\$ 78,30
202	366902	4	Caixa c/100	Lâmina Bisturi, Aço Inoxidável, tamanho Nº 24, Descartável, Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente	R\$ 20,78	R\$ 83,12
203	409706	1.200	Unidade	Lâmina Laboratório Material: Vidro , Tipo Borda: Borda Fosca, Dimensões: Cerca De 75 X 25 M	R\$ 0,10	R\$ 120,00
204	424933	25	Unidade	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Preparada, Adicional: Para Histologia, Tipo*: Conjunto C/ Até 50 Peças Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm Kit de lâminas de histologia e patologia, composto com os seguintes itens (56 no total): Adrenal – HE; Artéria de grande calibre – HE; Artéria de grande calibre – Verhoeff; Baço – HE; Bexiga - HE; Calota craniana – HE; Cerebelo – HE; Cérebro – HE; Cicatrização 14 dias – HE; Cicatrização 21 dias – HE; Cicatrização 24 hrs – HE; Cicatrização 7 dias – HE; Cordão umbilical – HE; Esfregaço de sangue humano – Rosenfeld; Estômago - fundíca – HE; Estômago - pilórica – HE; Fígado – HE; Fígado Glicogênio – PAS; Glândula Mamária – HE; Glândula parótida – HE; Glândula sublingual – HE; Hipófise – HE; Intestino delgado íleo - HE ; Intestino delgado jejuno – HE; Intestino grosso – HE; Joelho - ossificação endocondral – HE; Linfonodo – HE; Língua – HE; Medula – HE; Mesentério – Gomori ; Músculo cardíaco – HE; Músculo estriado – HE; Músculo estriado - Hematoxilina férrica; Nervo – HE; Orelha – HE; Ossificação intramembranosa – HE; Osso compacto descalcificado – HE; Ovário púbere – HE; Pâncreas – HE; Pele fina – HE; Pele grossa – HE; Próstata – HE; Pulmão – HE; Rim – HE; Tecido adiposo multi e	R\$ 790,82	R\$ 19.770,50

				unilocular – HE; Tendão – HE; Testículo - epidídimo – HE; Timo – HE; Tireoide – HE; Toxoplasmose - Cérebro – HE; Traqueia e esôfago – HE; Tripanossoma Cruzi - Coração – HE; Tuba uterina-HE; Ureter – HE; Útero – HE; Vesícula Biliar-HE.		
205	389338	10	Caixa com 100 UNIDADE	Lanceta Uso: Descartável , Tipo: Ultra Fina, Estéril, Embalagem Individual , Material Lâmina: Aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada	R\$ 3,63	R\$ 36,30
206	269845	5	Frasco 50mL	Lidocaína cloridrato, concentração 10%, apresentação: spray	R\$ 22,98	R\$ 114,90
207	404467	20	Frasco 300 Mililitro	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO /ELETRÔNICO APLICAÇÃO: LIMPEZA COMPONENTES ELÉTRICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANUDO PROLONGADOR, NÃO INFLAMÁVEL, APRESENTAÇÃO: SPRAY A SECO, COMPOSIÇÃO: PETRÓLEO E GÁS PROPELENTE Unidade de fornecimento: Frasco 300 ML	R\$ 16,16	R\$ 323,20
208	620083	50	Unidade	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , Tamanho: 7,50 , Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm , Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Formato: Anatômico	R\$ 2,35	R\$ 117,50
209	620084	50	Unidade	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , Tamanho: 8 , Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm , Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Formato: Anatômico	R\$ 2,16	R\$ 108,00
210	620101	300	Unidade	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 6,50 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	R\$ 1,11	R\$ 333,00
211	620082	300	Par	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	R\$ 1,02	R\$ 306,00

212	620103	300	Par	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7,5, Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	R\$ 0,86	R\$ 258,00
213	620104	300	Par	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 8 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	R\$ 1,13	R\$ 339,00
214	620093	5000	Unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
215	620090	34000	Unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra	R\$ 0,12	R\$ 4.080,00
216	620087	6000	Unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra	R\$ 0,14	R\$ 840,00
217	620077	5000	Unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrile , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Pó , Cor: Com Cor , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável	R\$ 0,14	R\$ 700,00
218	620086	1000	Unidades	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características caixa com 100 unidades adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	R\$ 0,15	R\$ 150,00
219	620086	10000	Unidades	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características caixa com 100 unidades adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
220	620077	150000	Unidades	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características caixa com 100 unidades adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, comprimento cano: mínimo 80 mm	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
				Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento		

221	485315	100	Unidade	Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	R\$ 0,87	R\$ 87,00
222	485312	10.000	Unidade	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3, Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	R\$ 0,04	R\$ 400,00
223	485315	1000	Unidade	Máscara cirúrgica, material:não tecido 100% polipropileno, filtro:elemento filtrante interno, eficiência:efp maior que 98% e bfe maior que 95%, quantidade camadas:mínimo 3 camadas, modelo:ajustável, clipe nasal, formato:retangular, c/ pregas horizontais	R\$ 0,16	R\$ 160,00
224	485315	12500	Unidade	Máscara Tipo: Antialérgico , Tipo Uso: Descartável/Único , Tipo Fixação: Elástico , Aplicação: Em Cirurgias , Características Adicionais: Gramatura 30 G/M², Tripla Camada De Filtragem , Formato: Retangular , Cor: Branca	R\$ 0,37	R\$ 4.625,00
225	422272	10	Unidade	Material laboratório, tipo: agulha de gavagem, material: aço inox, dimensões: cerca de 0,5 x 55 mm, adicional: curva, componentes: c, esfera distal	R\$ 98,22	R\$ 982,20
226	454175	5	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Fixador Cefálico Ajustável , Material*: Neoprene , Característica Adicional: C/ Velcro , Tamanho*: Adulto	R\$ 27,73	R\$ 138,65
227	454174	3	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Fixador Cefálico Ajustável , Material*: Silicone , Tamanho*: Infantil	R\$ 24,50	R\$ 73,50
228	464669	1	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto G , Tipo Conector: Conector Giratório , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 171,66	R\$ 171,66
229	464668	1	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto M , Tipo Conector: Conector Giratório , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 53,33	R\$ 53,33
230	464670	1	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto P , Tipo Conector: Conector Giratório , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 37,97	R\$ 37,97

231	464076	2	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Sonda Nasal Duas Vias , Material*: Silicone , Característica Adicional: Graduada , Tamanho*: Neonatal, Cerca De 10 Fr X 5 Cm , Tipo Conector: Conector Padrão	R\$ 145,52	R\$ 291,04
232	330218	1	Unidade	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MANITOL SAL, APRESENTAÇÃO PÓ	R\$ 227,75	R\$ 227,75
233	326282	3	Unidade	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ	R\$ 333,58	R\$ 1.000,74
234	326883	1	Unidade	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ	R\$ 622,19	R\$ 622,19
235	457752	25	Unidade	MOUSE COM FIO USB CERTIFICAÇÃO ANATEL ALTURA DO PRODUTO 4.4 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO 14.2 CENTÍMETROS INTERFACE DE COMUNICAÇÃO COM FIO QUANTIDADE DE BOTÕES 3 FONTE DE ALIMENTAÇÃO : NÃO ALIMENTADA PLATAFORMA DE HARDWARE PC SISTEMA OPERACIONAL COMPUTADORES COM WINDOWS • WINDOWS® XP, WINDOWS VISTA®, OU WINDOWS® 7 • PORTA USB COMPUTADORES MAC® • MAC OS® X 10.4 OU SUPERIOR • PORTA USB LINUX® • LINUX® KERNEL 2.6 OU SUPERIOR • PORTA USB NÚMERO DE UNIDADES 1 PESO DO PRODUTO 100 G DIMENSÕES DO PRODUTO 10.6 X 14.2 X 4.4 CM; 100 G PILHA(S) OU BATERIA(S): 2 AAA (NECESSITA DE BATERIAS) NÚMERO DO MODELO 910-004053 DESCONTINUADO PELO FABRICANTE NÃO FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? NÃO EAN 0649910584677, 9785510235500, 0097855102355 REFERÊNCIA: MARCA LOGITECH M90 FABRICANTE: LOGITECH SÉRIE MOUSE LOGITECH	R\$ 84,94	R\$ 2.123,50
236	420181	50	Unidade	NAVALHA PARA MICRÓTOMO -MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 75, LARGURA 15, TIPO DESCARTÁVEL CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 656,50
237	420181	50	Unidade	NAVALHA PARA MICRÓTOMO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 12, LARGURA 15, USO LABORATORIAL CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 656,50
238	420181	50	Unidade	NAVALHA PARA MICRÓTOMO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 16, LARGURA 15, USO LABORATORIAL, CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 656,50
239	394662	20	Bisnaga 20g	Neomicina, concentração: 5 mg/g, forma farmacêutica: pomada	R\$ 10,94	R\$ 218,80
				Óculos Proteção Material Armação: Nylon E		

240	483700	30	Unidade	Pvc Flexível , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta	R\$ 5,01	R\$ 150,30
241	271645	10	Frasco 30 mL	Oximetazolina Cloridrato, dosagem: 0,50 mg /mL. Apresentação: Solução Nasal Adulto, gotas	R\$ 4,77	R\$ 47,70
242	292759	5	Pacote c/1000	Papel Toalha 2 Dobras Branco 21 X 23 Cm C /1000 Folhas - Folhas simples (2 dobras), gofrada, 100% celulose virgem ; Dimensões: 23x21cm. Pacote c/ 100	R\$ 24,58	R\$ 122,90
243	453498	5	Quilograma	Paraplast -mistura a de parafina altamente purificada contendo polímeros de plástico de pesos moleculares regulados.	R\$ 287,45	R\$ 1.437,25
244	234417	1	Frasco 500ml	PDM: 12254 - SOLUÇÃO TAMPÃO Item: 234417 - solução tampão, leitura ph 7,0, aplicação calibragem de peagâmetro - solução tampão, leitura ph 7,0, aplicação calibragem de peagâmetro	R\$ 16,69	R\$ 16,69
245	317178	10	Unidade	PDM: 1389 - PAPEL ALUMÍNIO Item: 317178 - papel alumínio, comprimento 65, largura 45, apresentação	R\$ 58,86	R\$ 588,60
246	602785	30	Unidade	PEN-DRIVE: USB 3.0, 32Gb REFERÊNCIA: Pen Drive 32GB com Conexão USB 3.2, Preto/Branco - DTX/32GB Especificações: USB 3.2 Ger 1; Capacidades: 32GB; Temperatura de operação: - 0°C a 60°C Temperatura de armazenamento: - -20°C a 85°C Conteúdo da Embalagem: 1x Pendrive Garantia mínima do fabricante: 60 meses de garantia Peso: 46 gramas (bruto com embalagem)	R\$ 60,50	R\$ 1.815,00
247	235466	10	Unidade	PEN-DRIVE: USB 3.0, 64Gb REFERÊNCIA: Pen Drive 32GB com Conexão USB 3.2, Preto/Branco - DTX/64GB Especificações: USB 3.2 Ger 1; Capacidades: 64GB; Temperatura de operação: - 0°C a 60°C Temperatura de armazenamento: - -20°C a 85°C Conteúdo da Embalagem: 1x Pendrive Garantia mínima do fabricante: 60 meses de garantia Peso: 46 gramas (bruto com embalagem)	R\$ 50,29	R\$ 502,90
248	277319	5	Frasco 1000mL	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), concentração 3%, 10 volumes	R\$ 3,68	R\$ 18,40
249	301594	50	Frasco de 1000 mililitros	Peróxido de Hidrogênio (Água Oxigenada), Concentração: 90 Volumes	R\$ 18,61	R\$ 930,50
250	485149	8	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	R\$ 49,88	R\$ 399,04
251	485149	8	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO:18	R\$ 66,38	R\$ 531,04

				CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR		
252	601266	20	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECAÇÃO, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	R\$ 33,01	R\$ 660,20
253	467154	8	Unidade	PINÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ENTOMOLÓGICA, COMPRIMENTO 12, APLICAÇÃO MANIPULAÇÃO DE TECIDOS	R\$ 36,91	R\$ 295,28
254	479849	8	Unidade	PINÇA, NOME PINCA TIPO LABORATORIO	R\$ 33,08	R\$ 264,64
255	417814	500	Unidade	Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, tipo uso: descartável	R\$ 0,11	R\$ 55,00
256	410065	1000	Unidade	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE ESTÉRI	R\$ 0,43	R\$ 430,00
257	414290	10	Unidade	Placa de petri, material: vidro, formato: redonda, dimensões: cerca de 20 x 100 mm	R\$ 18,23	R\$ 182,30
258	470246	20	Unidade	PLACA DE REDE USB 100/1000 APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE: 100/1000, TIPO CONECTORES: ADAPTADOR USB PARA RJ45	R\$ 44,83	R\$ 896,60
259	440798	25	Grama	Polímero, composição: lambda-carragenina, forma física: pó, fórmula química: c24h36o39s6, massa molar: cerca de 1140,92 g/mol, número de referência química : cas 9064-57-7. Unidade: grama	R\$ 4,80	R\$ 120,00
260	457747	10	Litro	Polímero, composição: polissorbato 20, forma física: líquido, característica adicional: reagente p, biologia molecular, característica adicional: isento de dnase e rnase, número de referência química : cas 9005-64-5.Frasco com 100 ml	R\$ 190,63	R\$ 1.906,30
261	471155	25	Unidade	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	R\$ 148,97	R\$ 3.724,25
262	325435	20	Unidade	PRESERVATIVO FEMININO, MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 17 CM, ESPESSURA: ESPESSURA DE 0,041 A 0,061 MM, COMPONENTES: ARGOLA FLEXÍVEL INTERNA E EXTERNA AMBOS OS LADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILICONIZADA, SEM ODOR E MACIO, RESISTÊNCIA À TENSÃO: RESISTÊNCIA A TENSÃO DE 35 MPA	R\$ 15,76	R\$ 315,20

263	483011	100	Unidade	Protetor Facial Material: Polipropileno , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Fixo	R\$ 37,08	R\$ 3.708,00
264	429512	5	Unidade	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 100 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico, acessórios: com rolha plástica	R\$ 32,92	R\$ 164,60
265	409901	5	Unidade	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	R\$ 58,32	R\$ 291,60
266	383330	20	Unidade	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120, comprimento 90, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede. 383330	R\$ 122,29	R\$ 2.445,80
267	482644	13	Unidade	Quadro Mural: material: fibra de madeira, material moldura: alumínio, finalidade: mural, comprimento: 90 cm, espessura: 11 mm, largura: 120 cm, características adicionais: feltro verde, formato: retangular	R\$ 67,05	R\$ 871,65
268	311337	100	Saco 20 kg	Ração camundongo, componentes: milho integral, farelo de soja, farelo de trigo,, apresentação: peletizada de forma cilíndrica, componentes vitamínicos: vitamina a, d3, b1, b11, b12, b6 e e, aplicação: ratos e camundongos de biotério características adicionais: papel multfolheado contendo saco plástico para autoclavagem. Saco 20 Kg	R\$ 248,27	R\$ 24.827,00
269	452730	2	Teste	Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo De Alt/Tgp, Método: Cinético Colorimétrico de Ponto Final, Apresentação: Teste	R\$ 192,31	R\$ 384,62
270	452734	2	Teste	Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo De Ast/Tgo, Método: Cinético Colorimétrico de Ponto Final, Apresentação: Teste	R\$ 193,86	R\$ 387,72
271	412262	2	Teste	Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo de Colesterol Total, Método: Enzimático Colorimétrico de Ponto Final, Apresentação: Teste	R\$ 207,37	R\$ 414,74
272	601091	2	Frasco 500ml	Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose, Características Adicionais: 2 Níveis, Composição Básica: Solução Controle	R\$ 106,70	R\$ 213,40
273	342230	2	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS	R\$ 71,97	R\$ 143,94
				REAGENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,		

274	451699	20	Litro	APLICAÇÃO 1 CITOLOGIA, TIPO 1 XILOL PA	R\$ 68,10	R\$ 1.362,00
275	456412	2	Unidade	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60Cmh2o , Tamanhos: Adulto	R\$ 108,18	R\$ 216,36
276	456414	1	Unidade	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 250 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40Cmh20 , Tamanhos: Neonata	R\$ 106,33	R\$ 106,33
277	456413	2	Unidade	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil	R\$ 91,67	R\$ 183,34
278	442921	2	Quilograma	Sacarose Composição Química: C12h22o11, Peso Molecular: 342,30 G/MOL, Aspecto Físico: Pó G/MOL, Característica Adicional: Padrão de Referência Analítico, Número de Referência Química: Cas 57-50-1	R\$ 27,11	R\$ 54,22
279	394188	20	Fardo com 100	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branco leitoso, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com simbologia d substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde. Pacote c/100 unidades	R\$ 26,77	R\$ 535,40
280	375948	14	Fardo com 100	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno Embalagem com 100 unidades	R\$ 91,69	R\$ 1.283,66
281	394448	15	Fardo com 100	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 53 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,08 mm, aplicação: coleta de resíduos infectantes, material: polietileno alta densidade Embalagem com 100 unidades	R\$ 57,78	R\$ 866,70
282	456510	200	Embalagem de 5 kg	SACO, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO LABORATORIAL, ALTURA 60, LARGURA 40, Transmitância: Fosco Transparente, Características Adicionais 1: Autoclável; Resistente À Temperatura De 121°C	R\$ 106,37	R\$ 21.274,00
283	436857	50	Embalagem 100 Unid	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: C/ Elástico , Cor*: C/ Cor , Gramatura*: Cerca De 50 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável	R\$ 9,61	R\$ 480,50
				Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou		

284	443468	250	Unidade	Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: caixa	R\$ 0,30	R\$ 75,00
285	444392	250	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 5/16" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: caixa	R\$ 0,25	R\$ 62,50
286	439709	1000	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32 , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,36	R\$ 360,00
287	439708	10	Emba. Com 100 Unid	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: caixa	R\$ 41,26	R\$ 412,60
288	439712	500	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32, Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,57	R\$ 285,00
289	455596	5	Embalagem 50 UND.	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 18 G X 1 1/2" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32 , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 30,86	R\$ 154,30
290	440371	10	Emba. Com 100 Unid.	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Modelo: P/ Coleta De Sangue , Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha , Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: caixa	R\$ 31,30	R\$ 313,00
291	439700	1000	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1" , Componente	R\$ 0,50	R\$ 500,00

				Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual		
292	439701	1000	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1 1/4" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,66	R\$ 660,00
293	439627	100	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	R\$ 1,20	R\$ 120,00
294	469169	3	Embalagem com 100 unidades	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 8 Mm, Esterilidade: Estéril, Uso Único	R\$ 23,40	R\$ 70,20
295	477942	50	Unidade	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça , Modelo: Drenável , Tipo Bolsa: Antiodor Transparente , Tipo Base: Resina Sintética , Estrutura: Convexa, Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Tipo Uso: Adulto , Componente Adicional: C/ Aba P/ Cinto	R\$ 18,81	R\$ 940,50
296	477440	9	Unidade	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista - Karaya Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm Tipo Uso: Infantil	R\$ 5,13	R\$ 46,17
297	269881	8	Frasco de 1000 mililitro	Solução Clorexidina Aquosa, Especificação: clorexidina digluconato, dosagem 0,2%, aplicação solução tópica, Frasco de 500 ml.	R\$ 9,85	R\$ 78,80
298	331532	2	Frasco 500 Mililitro	Solução Tampão Leitura: Ph 9,5, Aplicação: Eletroforese de Proteínas	R\$ 15,91	R\$ 31,82
299	351323	4	Litro	SOLUÇÃO TAMPÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIOFILIZADO, TIPO SALINA TAMPONADA (PBS), CONCENTRAÇÃO 10. FRASCO 1L	R\$ 337,82	R\$ 1.351,28
300	449606	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 22 FRENCH, Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável	R\$ 1,61	R\$ 120,75
				Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou		

301	453158	75	Unidade	Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 24 FRENCH, Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável	R\$ 1,58	R\$ 118,50
302	438983	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 10 , Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,92	R\$ 69,00
303	438984	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 12 , Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,73	R\$ 54,75
304	438985	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,82	R\$ 61,50
305	438981	20	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 6 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 100 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,78	R\$ 15,60
306	438982	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 8 , Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 100 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,90	R\$ 67,50
307	303292	300	Bolsa 250ml	Soro Ringer com Lactato frasco 250ml. Especificação: RINGER, Composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado. com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento. Com registro da ANVISA	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
308	280350	4	Conjunto	Soro Tipo: Anti-A , Composição: Monoclonal	R\$ 12,56	R\$ 50,24
309	280351	4	Conjunto	Soro Tipo: Anti-B , Composição: Monoclonal	R\$ 20,55	R\$ 82,20
310	280353	4	Conjunto	Soro Tipo: Anti-D , Composição: Monoclonal	R\$ 29,27	R\$ 117,08

311	404518	50	Unidade	SSD 240GB 2.5 SATA III 6GB/S Interface: SATA 6.0Gb/s; Formato: SSD interno de 2,5; Capacidade: 240GB; NAND: NAND Flash; Velocidade de Leitura: Até 500 MB/s; Velocidade de Gravação: Até 420 MB/s; Temperatura de operação: 0°C ~ 70°C; Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 85°C; Dimensões: 69,85 x 7 x 100 mm. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DO SSD: 03 ANOS (SENDO 03 MESES INICIAL DA GARANTIA DIRETO COM O VENDEDOR DO SSD.	R\$ 221,20	R\$ 11.060,00
312	452506	20	Unidade	SSD 480GB MODELO: SSD, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, INTERFACE: SATA III, TAMANHO: 2.5, MEMÓRIA: 480, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0	R\$ 193,52	R\$ 3.870,40
313	601007	50	Unidade	SSD M2 NVME (SSD) 240GB, PCIE, NVME, LEITURA: 2400MB/S E GRAVAÇÃO: 900MB/S Especificações: Capacidade: 240GB; Interface: PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas; Leitura Sequencial(MB / s): até 2.400; Gravação Sequencial(MB / s): até 900; Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K; Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K; Resistência (TBW): 40TBW; Média de Potência Ativa: 60mW; PS3 (Baixa Potência): 25mW; PS4 (Repouso): 5mW; Potência Operacional Máxima: 3,5 W; Confiabilidade: MTTF: Até 1 Milhão de Horas; Temperaturas Operacionais: de 32°F a 158°F (0°C a 70°C); Temperaturas Não Operacionais: -40°F a 185°F (-40°C a 85°C); Vibração Operacional: 5 gRMS, 10-2000 Hz, 3 eixos; Vibração Não Operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz, 3 eixos; Choque: 1.500G @ 0,5 ms half sine; Certificações: BSMI, CAN ICES-3(B)/NMB-3 (B), CE, FCC, KCC, Morocco, RCM, TUV, UL, VCCI; Tamanho M.2 2280: 80 mm x 22,0 mm x 2,38 mm; Conteúdo da Embalagem: 01 M2 NVME DE 240GB; Peso: 55 gramas (bruto com embalagem) GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DO SSD: 03 ANOS (SENDO 03 MESES INICIAL DA GARANTIA DIRETO COM O VENDEDOR DO SSD.	R\$ 386,50	R\$ 19.325,00
314	411162	4	Unidade	SUPORTE LABORATÓRIO MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PARA LÂMINAS, CAPACIDADE ATÉ 50 UNIDADES, ADICIONAL INCLINADO	R\$ 22,98	R\$ 91,92
315	477927	5	Unidade	Suporte Material: Metal , Aplicação: Coletor De Perfurocortante Características Adicionais: Coletor De 12 Litros	R\$ 5,48	R\$ 27,40
316	477927	5	Unidade	Suporte Material: Metal , Aplicação: Coletor De Perfurocortante Características Adicionais: Coletor De 12 Litros	R\$ 5,48	R\$ 27,40
317	478104	4	Unidade	Suporte para Repouso de Lâminas	R\$ 90,89	R\$ 363,56
318	456590	8	Unidade	Teclado microcomputador, tipo numérico, tipo conector USB conectividade com fio	R\$ 49,94	R\$ 399,52

319	474168	5	Unidade	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância, Memória: Memória Até 20 Medições	R\$ 14,22	R\$ 71,10
320	481231	20	Fardo com 1.000 folhas	Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal ,Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras	R\$ 23,64	R\$ 472,80
321	439603	100	Unidade	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PRO M1212NF CE841A HP E IMPRESSORA HP P1102W TONER TEM QUE SER 100% COMPATÍVEL A IMPRESSORA HP LASER M1212NF. SOMENTE COLOCAR E USAR. SEM A NECESSIDADE DE NENHUM TIPO DE CODIGO PARA SEU FUNCIONAMENTO NA REFERIDA IMPRESSORA ACIMA DESCRITO. Cartucho de Toner HP CE-285A CE285 CE-285. Utilizado em modelos HP P-1102, P-1102W, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW. Toner 85A Compatível com o Original. Proporciona impressões de altíssima qualidade na cor Preto/Black. Com um rendimento padrão de 2.000 páginas com cobertura total de 5% no papel A4. Toner 85A Compatível, 100% Novo. Toner HP CE285A; Para uso em Multifuncional Laser; Rendimento médio de 2.000 páginas; Dimensões: 310 x 105 x 135mm; Peso: 730g; Quantidade de pó: 100g; Garantia de 1 ano para defeito de fabricação; Marca: COMPATÍVEL. OBS: TONER TEM QUE SER 100% COMPATÍVEL E NOVO, OU SEJA, NÃO PODE SER REMANUFATURADO. COM QUALIDADE SEMELHANTE AO ORIGINAL OU MELHOR.	R\$ 70,25	R\$ 7.025,00
322	429777	100	Unidade	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET REFERÊNCIA: PRO M127 FN HP CF283A PRETO TONER 83A	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
323	435801	200	Unidade	Torneirinha, material plástico rígido transparente (Polímero Policarbonato), tipo sistema 3 vias, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável e de uso único. Atóxica e Apirogênica. Com registro da ANVISA.	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
324	428622	120	Embalagem com 100 unidade	Touca Hospitalar Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Tipo Uso*: Descartável , Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Tamanho*: Único , Característica Adicional	R\$ 16,71	R\$ 2.005,20

				01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M		
325	486318	10	Unidade	TRANCEIVER: CONVERSOR DE MÍDIA E MÓDULO PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3Z, CSMA/CD, TCP/IP COMPRIMENTO DA ONDA 850NM FONTE DE ENERGIA 3.3V SEGURANÇA E EMISSÃO FCC, CE CABO FIBRA DE MULTI MODO TIPO DE FIBRA MULTI-MODO 50/125UM OU 62.5/125UM COMPRIMENTO MÁXIMO DO CABO 550M TAXA DE DADOS 1.25GBPS TIPO DE PORTA LC/UPC	R\$ 635,41	R\$ 6.354,10
326	408486	25	Unidade	Vidro relógio, formato: côncavo, diâmetro: cerca de 10 cm	R\$ 6,22	R\$ 155,50
327	608702	55	Unidade	WEBCAM COM CONEXÃO USB, MICROFONE EMBUTIDO COM RIGHTSOUND™ - RESOLUÇÃO HD 720P, FOTOS 3.0 MEGAPIXELS Chamadas em HD; Videochamadas HD em widescreen de 720p na maioria dos aplicativos de mensagem instantânea; fotos de 3 megapixels; Microfone embutido com RightSound™ Proporciona conversas claras sem irritantes ruídos de fundo; Tecnologia RightLight™ Ajusta automaticamente a imagem durante a chamada, para que você tenha a melhor aparência, mesmo sob luz fraca; Especificações: Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado; Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels; Tecnologia Fluid Crystal™; Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software); Microfone embutido com redução de ruídos; USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado); Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT Largura: 4,00 cm; Altura: 4,00 cm; Profundidade: 7,00 cm; Peso: 250,00 g GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE 02 ANOS.	R\$ 291,77	R\$ 16.047,35
328	486308	50	Unidade	WEBCAM HD VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO, RESOLUÇÃO: 1280 X 720, TIPO LENTE: FOCO AUTOMÁTICO	R\$ 133,33	R\$ 6.666,50
329	408845	10	Frasco 50 ml	Xilazina cloridrato, concentração: 20 mg/ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário Frasco 50 ml	R\$ 59,49	R\$ 594,90

R\$ 483.711,05

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços pela Administração, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A contratação se dará por sistema de registro de preços - SRP.

1.6 A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (INCLUSÃO-conforme previsão legal).

1.7 Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre a descrição deste Termo de referência. (INCLUSÃO - para deixar claro aos participantes).

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4 Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5 Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

4.1.6 Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e a solicitação do pedido encaminhada preferencialmente por e-mail pelo Almoxarifado, em remessa única.

5.2. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato o CFP /UFCG sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, CEP 58900-000, na cidade de Cajazeiras – PB (Almoxarifado Setorial)

5.5 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.

5.6 A empresa licitante deverá observar a distância entre sua sede e o Órgão Contratante, objetivando a viabilidade logística e a consequente execução do objeto

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não será exigida a formalização de contrato para este objeto, sendo a Nota de Empenho o documento utilizado para a entrega do objeto.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.23.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral (remessa única) conforme nota de empenho e envio da solicitação.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.26.1.1. O atestado deverá ser em nome da licitante;

8.26.1.2. Deverá constar no documento a comprovação de que forneceu ou está fornecendo, qualquer quantidade do total estimado para o item, com especificações equivalentes, similares ou de melhor qualidade;

8.26.1.3. Que a entrega do bem foi efetuada dentro dos prazos estabelecidos pelo Órgão;

8.26.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 483.771,05

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 483.771,05 (quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

ANTONIO SERGIO DA COSTA HOLANDA FILHO

Presidente



Assinou eletronicamente em 18/10/2024 às 10:32:57.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Integrante Requisitante

RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA

Integrante Administrativo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP3_2024.pdf (354.4 KB)

Anexo I - ETP3_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23096.034300/2024-51

2. Apresentação

A Equipe de Planejamento da Contratação do Centro de Formação de Professores – CFP, instaurada pela Portaria Nº 68/GD/CFP/UFCG, DE 12 de agosto DE 2024, no uso de suas atribuições, vem apresentar este estudo técnico preliminar relativo à **aquisição de material de consumo** para a UFCG.

O presente Estudo Preliminar reúne o que for possível aferir em termos de demanda e expõe as estratégias utilizadas para estimar o quantitativo dos itens solicitados, os requisitos da contratação, avalia a necessidade da contratação e aponta o propósito por trás da escolha da solução indicada.

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, especificações e quantitativos dos serviços do objeto da contratação, foram definidos com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Assim, realizou-se uma pesquisa aprofundada em legislações, editais, cadernos e manuais, a fim de identificar a solução mais vantajosa, eficiente e sustentável, capaz de suprir as demandas estimadas para este Centro e trazer uma segurança jurídica na implementação da licitação destes materiais, sempre buscando o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

Por fim, esse substrato busca atingir os fins da licitação pública: promoção do desenvolvimento nacional sustentável, garantia da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

3. Descrição da necessidade

O material requisitado é destinado a atender Unidade Acadêmica de Ciências da vida - UACV, Unidade Acadêmica de Enfermagem - UAENF, Divisão de Tecnologia da informação - DTI, Biblioteca - BIB e Unidade Acadêmica de Letras - UAL, pertencentes ao Centro de Formação de Professores da UFCG. A não aquisição implicará na inviabilidade ministrar aulas e atividades de laboratórios e administrativas.

Após levantamento realizado pelos setores demandantes, chegou-se aos quantitativos de materiais que serão essenciais para atender às demandas registradas no PAC relacionadas à aquisição dos materiais de consumo e prover recursos necessários ao desenvolvimento das atividades.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos são classificados como comuns, por terem padrões de desempenho e qualidade concisos e objetivamente definidos neste documento, em conformidade com as especificações usuais no mercado, além de serem facilmente fornecidos por diversas empresas do ramo.

Por se tratar de bens comuns, os requisitos para a contratação visam atender às normas estabelecidas pela Lei 14.133/21; Decreto 3.555/2000; Decreto 10.024/2019; Lei Complementar 123/2006.

Os materiais deverão ser entregues, em remessa única, no Almoxarifado Setorial, situado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, CEP 58900-000, na cidade de Cajazeiras – PB.

O fornecedor se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho e a solicitação do pedido encaminhada preferencialmente por e-mail pelo Almoxarifado.

O fornecedor deverá justificar, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Os itens serão entregues de segunda a sexta-feira no horário da manhã (08:00h às 11:30h) e tarde (14:00h às 17:00h).

Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato o CFP /UFCG sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.

A empresa licitante deverá observar a distância entre sua sede e o Órgão Contratante, objetivando a viabilidade logística e a consequente execução do objeto.

Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo CFP.

A qualidade dos produtos será observada no momento do recebimento dos mesmos, os materiais serão rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no TR.

Não será exigida garantia da contratação tendo em vista que a licitação será por registro de preços. Nesse sentido a entrega será em remessa única, conforme a quantidade empenhada, sem obrigações futuras com a contratada.

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI /MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, quando da aquisição de bens, a Contratante poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será exigida a formalização de contrato para este objeto, sendo a Nota de Empenho o documento utilizado para a entrega do objeto. O critério para escolha da melhor proposta será o menor preço, tendo-se em vista o princípio da economicidade.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Formação de Professores - CFP	Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira

6. Levantamento de Mercado

Este item tem como objetivo a avaliação das diferentes soluções existentes no mercado tanto no aspecto do tipo de contratação quanto sobre os fornecedores disponíveis no mercado no ramo de atividade da contratação e a escolha daquela que atenda aos requisitos definidos neste estudo técnico preliminar. Nesse sentido, a Equipe de Planejamento da Contratação procurou verificar soluções no mercado e resolveu adotar a mais economicamente viável para este Centro.

Para o levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar foram analisadas o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Campus, dada a preferência para análise de pregões realizados por outros órgãos.

Identificando as possíveis soluções usuais no mercado, a equipe verificou quatro principais para esse tipo de aquisição:

Solução 1 - Realização de licitação através do sistema de registro de preços
Descrição - Realização de licitação com formação de ata de registro de preços de forma a contemplar as necessidades identificadas de cada unidade do CFP.

Solução 2 - Buscar atas de registro de preços entre as instituições da Administração Pública Federal para Adesão
Descrição - Realização de localização de atas de registro de preços disponíveis na Administração Pública Federal de forma que atenda as demandas institucionais do CFP.

Solução 3 - Registrar manifestação de interesse de registro de preços junto a outros órgãos da Administração Pública Federal como órgão participante

Descrição - Buscar junto a outros órgãos da Administração Pública Federal licitações que estão para ocorrer e registrar a intenção de registro de preços quanto aos itens necessários para o CFP.

Solução 4 - Realização de Pregão Eletrônico Tradicional

Descrição - Realização de licitação tradicional de forma a contemplar as necessidades identificada cada unidade do CFP

Durante as análises de contratações anteriores junto à Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, que tem como objetivo a apresentação da proposta mais vantajosa, dentro das especificações técnicas descritas no termo de referência e seus anexos, trazendo economicidade, qualidade dentro dos critérios preestabelecidos e com atendimento aos indicadores a serem aferidos por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser claramente definidos.

No CFP as contratações para material de expediente nos últimos 3 (três) anos ocorreram na forma de pregão eletrônico SRP. Conforme pesquisas de preço realizadas através de contratações similares em outros órgãos (cotações de preço em anexo), foi possível observar que existem diversos pregões eletrônicos SRP realizados para aquisição dos materiais solicitados por outros órgãos.

Além disso, por serem classificados como produtos comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, há uma diversidade de fornecedores ap participar do certame, principalmente em sua forma eletrônica.

Com base na análise dos cenários, a Equipe de Planejamento indica como escolha de solução para a contratação, a Solução 1, qual seja, a realização de pregão eletrônico SRP, considerando que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação bens e serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Segundo art 3º do Decreto nº 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

No caso desta contratação, justifica-se a realização de pregão por sistema de registro de preços de acordo com a aquisição de materiais de consumo, se enquadra no art. 3º inciso I e V do Decreto nº 11.462/2023. Portanto, em razão de uma melhor organização e otimização do processo demandado, como a devida comprovação de vantajosidade para o CFP/UFCG – Campus Cajazeiras justifica a utilização do Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021), o objeto pode ser licitado, pelo pregão SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no referido artigo 3º.

Acerca das demais opções para a contratação, não foram consideradas viáveis considerando as razões abaixo especificadas:

Solução 2 - Buscar atas de registro de preços entre as instituições da Administração Pública Federal para Adesão: como se trata de licitação por item, dificilmente todos os itens seriam encontradas na mesma ata, ou seja, teriam que ser feitas várias adesões em atas diferentes, o que ocasionaria um dispêndio de tempo considerável.

Solução 3 - Registrar manifestação de interesse de registro de preços junto a outros órgãos da Administração Pública Federal como órgão participante: da mesma forma que a adesão, dificilmente todos os itens seriam encontrados na mesma intenção de registro de preços e seria necessário que o CFP manifestasse interesse em diversas IRP's.

Devido a necessidade da demanda, a aquisição dos bens será efetuada de forma única, não havendo previsão de entregas parceladas, atendendo ao Centro de Formação de Professores e possíveis participantes. O quantitativo foi definido previamente pelo setor demandante.

Dessa forma, após todas as análises com base em levantamento de mercado a equipe justifica a escolha dessa solução motivada pelas vantajosidades: operacional, técnica e especialmente financeira, ao permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor.

7. Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação para aquisição dos materiais consumo para atender as necessidades do Centro de Formação de Professores - CFP durante o período de 12 (doze) meses. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição dos bens se configura como uma solução completa, dependendo apenas da utilização e manuseio correto por aquelas pessoas que irão trabalhar diretamente com esses materiais e equipamentos.

De acordo com o levantamento de mercado, a melhor solução para esta contratação é o pregão eletrônico SRP, e o critério para escolha da melhor proposta será o menor preço por item, tendo em vista o princípio da economicidade.

O CFP possui estrutura predial adequada e locais para armazenamento dos bens quando do seu recebimento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No que concerne aos quantitativos apresentados, os mesmos foram solicitados considerando p rover a necessidade do CFP durante 12 (doze) meses, baseados no estoque disponível e histórico de consumo dos últimos 3 (três) anos, conforme tabela abaixo:

Os documentos que dão suporte aos quantitativos ora propostos são o relatório do planejamento da contratação (PCA 2024), são os relatórios de consumo dos últimos 3 anos, bem como a planilha de levantamento das quantidades. Desta forma, foram fixados os itens com as respectivas quantidades necessárias ao atendimento das necessidades do Centro.

Item	Código CATmat	Quant.	Unidade de Fornecimento	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Referencial
1	376265	100	Unidade	10 PEÇAS CAIXA DE SOBREPOR 3X3 COMPLETA ESPELHO 2 SAÍDAS RJ	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
2	423465	120	Pacote com 100 unidades	Abaixador Língua Material: Madeira , Tipo: Descartável , Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual , Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 M	R\$ 11,93	R\$ 1.431,60
3	614213	5	Pacote com 100 unidades	ABRAÇADEIRA 3,6MM MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO TOTAL: 100, COR: PRETA, ESPESSURA: 1,6, LARGURA: 3,60	R\$ 17,74	R\$ 88,70
4	614214	5	Pacote com 100 unidades	ABRAÇADEIRA 4,8MM MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO TOTAL: 100, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 4,80	R\$ 17,74	R\$ 88,70

5	347135	2	Quilograma	Acetato De Chumbo Aspecto Físico: Pó Branco ou Cristal Incolor, Fórmula Química: $Pb(Ch_3coo)_2$ Anidro , Peso Molecular: 325,3 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima de 98%, Número de Referência Química: Cas 301-04-2	R\$ 236,06	R\$ 472,12
6	412648	2	Litro	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g/mol, fórmula química: $c_2h_4o_2$, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: glacial, reagente p.a., acs, número de referência química: cas 64- 19-7. Frasco 1 litro	R\$ 46,31	R\$ 92,62
7	352951	50000	Mililitro	Ácido Ascórbico Aspecto Físico: Cristal Branco À Amarelado, Fórmula Química: $C_6h_8o_6$ (Ácido L-Ascórbico) , Peso Molecular: 176,13 G/MOL, Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 50-81-7. Caixa com 100 ampolas de 5ml	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
8	441630	2	Litro	Ácido Clorídrico Aspecto Físico: Líquido, Peso Molecular: 36,46 G/MOL, Fórmula Química: Hcl , Teor: Teor Mínimo de 37% , Número de Referência Química: Cas 7647-01-0, Características Adicionais 1: Reagente Acs	R\$ 67,39	R\$ 134,78
9	412573	2	Litro	Ácido Nítrico Aspecto Físico: Líquido Incolor A Levemente Amarelado, Fumegante, Fórmula Química: Hno_3 , Peso Molecular: 63,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima de 98%, Característica Adicional: Reagente P.A./ Acs, Número De Referência Química: Cas 7697-37-2	R\$ 72,84	R\$ 145,68
10	347504	2	Quilograma	Ácido Tricloroacético Aspecto Físico: Cristais Brancos, Fórmula Química: Ccl_3cooh , Massa Molecular: 163,39 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número de Referência Química: Cas 76-03-9	R\$ 179,46	R\$ 358,92
11	470124	10	Frasco 100 mililitro	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Óleo De Girassol E Alantoína , Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol, Forma Farmacêutica: Loção Hidratante	R\$ 3,97	R\$ 39,70
12	604286	100	Unidade	ADAPTADOR POE MODELO: POE (POWER OVER ETHERNET), APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, TIPO: CABO ADAPTADOR INJETOR + SEPARADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO RJ45, COMPATIBILIDADE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 9V~48V, CONEXÃO: MACHO X FEMEA	R\$ 31,13	R\$ 3.113,00
			Galão de 5	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E		

13	367898	2	Litros	Apirogênica , Tipo embalagem em sistema fechado	R\$ 9,01	R\$ 18,02
14	352317	1000	Ampola 10 ML	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado	R\$ 0,29	R\$ 290,00
15	443115	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 20 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 2,47	R\$ 24,70
16	439921	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 8,82	R\$ 88,20
17	480836	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 25 G X 3/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 6,89	R\$ 68,90
18	439812	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 6,61	R\$ 66,10
19	439813	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 11,75	R\$ 117,50
20	397516	10	Caixa 100 UN	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 30 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 3,87	R\$ 38,70
21	357239	10	Litro	Álcool Etílico Absoluto 99,5% P.A. ACS - Frasco com 1.000ml	R\$ 43,22	R\$ 432,20
22	433509	2	Litro	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V) A 20 °C, Fórmula Química: C2h5oh, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau de Pureza: Mínimo De 99,5% P/P Inpm, Característica Adicional: Anidro, Absoluto, Reagente Acs Iso, Número de Referência Química: Cas 64-17-5	R\$ 32,07	R\$ 64,14
23	481012	30	Litro	Alcool Etílico Concentração 70%, aplicação: limpeza de ambientes. Características adicionais: líquido	R\$ 4,36	R\$ 130,80

24	269941	11	Galão 5 L	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Glicerinado, Líquido	R\$ 36,18	R\$ 397,98
25	269943	75	Litro	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel	R\$ 10,54	R\$ 790,50
26	610972	5	Galão de 5 Litros	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), apresentação líquido	R\$ 32,30	R\$ 161,50
27	445457	10	Litro	Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, característica adicional: absoluto, reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 64-17-5. Frasco 1 litro	R\$ 63,72	R\$ 637,20
28	376801	50	Litro	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. 376801	R\$ 6,33	R\$ 316,50
29	269943	10	Frasco 500 mL	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70°gl), apresentação:gel	R\$ 2,96	R\$ 29,60
30	445578	20	Litro	Álcool Etílico. Aspecto Físico: Líquido, Pureza Mínima: 95 Per, Composição Básica: C2h5oh, Aplicação: Laboratório, Características Adicionais: Límpido E Isento De Partículas. Litro.	R\$ 22,91	R\$ 458,20
31	279726	3	Embalagem de 500 grama	Algodão hidrófilo rolo de 500gr - Algodão Hidrófilo confeccionado com fibras 100% algodão. Rolo 500g	R\$ 14,38	R\$ 43,14
32	279727	130	Pacote com 100 und	Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Bolas , Esterilidade: Não Estéril	R\$ 12,10	R\$ 1.573,00
33	291086	10	Embalagem de 500 grama	Algodão Tipo: Hidrófobo , Apresentação: Macio, Sem Fibras Sintéticas Ou Plástico , Material: Em Fibra De Algodão Crú, Características Adicionais: Uso Em Laboratório	R\$ 15,17	R\$ 151,70
34	453785	4	Grama	Amido Aspecto Físico: Pó Fino Branco a Esbranquiçado, Inodoro, Fórmula Química: C6h10o5 (Hidrolizado), Característica Adicional: de Batata , Número de Referência Química: Cas 9005-25-8; Frasco 500mg	R\$ 30,93	R\$ 123,72
35	279895	20	Unidade	Amotolia Transparente bico reto 500ml, especificação: frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, cor transparente (translúcido), capacidade 500m	R\$ 4,37	R\$ 87,40
36	442727	100	Frasco-Ampola	Ampicilina Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	R\$ 2,42	R\$ 242,00
37	397401	50	Unidade	APRESENTADOR MULTIMÍDIA DISTÂNCIA MÍNIMA: 15, FREQUÊNCIA: 2,4, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/XP/VISTA /7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA	R\$ 60,21	R\$ 3.010,50
38	474789	30	Rolo 1,8 metros	Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: Tecido Misto , Dimensões: Cerca De 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 15 Fios/ CM2, Embalagem:	R\$ 0,35	R\$ 10,50

				Embalagem Individual		
39	474451	30	Rolo 1,8 metros	Atadura Tipo 1: Elástica , Material 1: Tecido Misto , Dimensões: 20 CM, Adicional: Hipoalergênica , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,81	R\$ 24,30
40	614404	10	Unidade	Auto Transformador 1500 VA PARA INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER HP E BROTHER E OUTROS OBJETOS Especificações: Potência: 1500 VA; Auto Transformador; Entrada 220V ou 110V; Saída 220V ou 110V; Para uso em equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral Conexão do AT: Tomada Vermelha; Tomada Preta; Conteúdo da embalagem: 01 Auto Transformador; ATENÇÃO: Produto faz a leitura automaticamente da entrada e saída, não precisa de seleção. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE: 12 MESES PESO: 3530 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	R\$ 213,93	R\$ 2.139,30
41	604939	150	Unidade	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável , Material: 100% Algodão , Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Grande (G) , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	R\$ 61,25	R\$ 9.187,50
42	604938	150	Unidade	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável , Material: 100% Algodão , Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Médio	R\$ 98,62	R\$ 14.793,00
43	604937	150	Unidade	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável , Material: 100% Algodão , Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Pequeno (P) , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	R\$ 100,61	R\$ 15.091,50
44	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Material*: Polipropileno , Gramatura: Cerca De 40 G/CM2, Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico, Impermeável , Tamanho: M, Esterilidade*: Uso Único	R\$ 2,08	R\$ 416,00
45	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Tipo: Bata , Material*: Sms , Tamanho*: Único , Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Curta , Esterilidade*: Uso Único	R\$ 2,20	R\$ 440,00
46	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Tipo: Capote Cirúrgico , Material*: Algodão , Tamanho*: G , Gramatura: Cerca De 150 G/CM2, Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha	R\$ 4,72	R\$ 944,00
47	616039	200	Unidade	Avental Hospitalar Tipo: Capote Cirúrgico , Material*: Algodão , Tamanho*: P , Gramatura: Cerca De 150 G/CM2, Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha	R\$ 48,70	R\$ 9.740,00
				Avental Hospitalar Tipo: Capote Cirúrgico , Material*: Algodão , Tamanho*: M , Gramatura:		

48	616039	200	Unidade	Cerca De 150 G/CM2, Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
49	409529	10	Unidade	Bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 5 x 300 mm	R\$ 1,42	R\$ 14,20
50	345018	150	Unidade	BATERIA DE LÍTIO CR2032 PARA PLACA MÃE DE COMPUTADORES Descrição: Bateria de Lítio tipo CR2032. Dimensões: Altura: 19 Cm; Largura: 6 Cm; Profundidade: 0,5 Cm. Garantia: 3 Meses	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
51	408277	35	Unidade	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 100 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico	R\$ 29,09	R\$ 1.018,15
52	453403	4	Unidade	BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL BASE EM AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE LÂMINAS 25, POSIÇÃO LÂMINAS VERTICAL	R\$ 101,17	R\$ 404,68
53	413086	8	Unidade	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MODELO TALHADOR DE PONTOS UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 22,40
54	421327	5	Unidade	Bomba De Infusão, Material: Policarbonato, Tipo: volumétricas (Linear), Vazão: 0,1 A 1500 ML/H, Administração: Enteral/Parenteral, Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana, Características Adicionais 01: Compatível Com Seringa Progamação: Progamação ML/H, Gotas, Volume /Tempo, alarme: Alarme, Acessórios: Bateria Recarregável, Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq	R\$ 5.034,67	R\$ 25.173,35
55	477866	8	Unidade	Bota de Unna, Especificação: Bandagem Elástica, Material atadura impregnada com pasta de óxido de zinco, tipo leve, resistente à tensão e abrasão, largura cerca de 7,60 cm, comprimento cerca de 9,00 cm, características adicionais permeável ao ar, estável, não irritante.	R\$ 31,95	R\$ 255,60
56	436059	5	Unidade	Bowie & Dick Tipo Pacote Pronto, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Indicador De Processo de esterilização	R\$ 408,91	R\$ 2.044,55
57	272821	4	Unidade	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3. Unidade. mais 200 lâminas para o modelo	R\$ 29,38	R\$ 117,52
58	299116	4	Unidade	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Unidade Características Adicionais: Longo mais 200 lâminas para o modelo	R\$ 16,25	R\$ 65,00
59	318951	10	Caixa 305 metro	CABO DE REDE CAT5E UTP - CAIXA COM 305 METROS REFERÊNCIA: CAIXA CABO DE REDE CAT5E UTP NEXANS	R\$ 704,33	R\$ 7.043,30
60	414616	6	Unidade	Cálice, material: vidro, tipo uso: sedimentação de fezes, capacidade: 125 ml, adicional: com orla e bico	R\$ 4,18	R\$ 25,08

61	411380	3	Unidade	Câmara contagem, tipo: neubauer, material: vidro, profundidade: profundidade cerca de 0,1 mm, característica adicional: espelhada	R\$ 251,10	R\$ 753,30
62	607058	6	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Duplo , Aplicação: Cirurgia Geral, Material*: 100% Algodão , Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 160 X 130 C	R\$ 66,86	R\$ 401,16
63	607058	5	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Fenestrado , Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 100 X 120C	R\$ 29,56	R\$ 147,80
64	607058	8	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Fenestrado , Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 30 Cm X30 C	R\$ 5,43	R\$ 43,44
65	607058	8	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Fenestrado , Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 C	R\$ 15,61	R\$ 124,88
66	607058	5	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Fronha De Mayo , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 70 C	R\$ 8,24	R\$ 41,20
67	607058	8	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 150C	R\$ 51,85	R\$ 414,80
68	607058	10	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 50 X 50 C	R\$ 9,75	R\$ 97,50
69	607058	8	Unidade	Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 75 X 75 C	R\$ 13,18	R\$ 105,44
70	473511	2	Unidade	Cânula De Traqueostomia Material*: Metal , Diâmetro: Cerca De 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia , Acessórios 02: Cânula Interna , Outros Componentes*: Com Dispositivo De Fonação , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 71,13	R\$ 142,26
71	473510	3	Unidade	Cânula De Traqueostomia Material*: Metal , Diâmetro: Cerca De 13 MM, Acessórios: Mandril Com Guia , Acessórios 02: Cânula Interna , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 90,93	R\$ 272,79
72	469450	24	Unidade	Cânula Orofaringea Guedel Tamanho: Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 8 Unidades , Material*: Polímero	R\$ 12,59	R\$ 302,16
73	372355	2500	Unidade	Cateter Material: Silicone Ou Poliuretano, Tipo: Venoso Central, Inserção Periférica (Tipo Pic), Tipo Uso: Conectado A Introdutor Metálico C /Guia, Aplicação: Conector Luerlock, Extensor Integrado C/Corta-Fluxo, Diâmetro Externo: 17 GAU, Comprimento: 120 CM, Calibre: 5 FRENCH, Revestimento: Radiopaco, Estéril, Descartável	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
74	372355	5000	Unidade	Cateter Material: Silicone, Tipo: Central, Longa Permanência, Tipo Uso: Semi-Implantável, Características Adicionais: C/ Cuff (Anel Fixador), Comprimento: 20 CM Uso: Duplo Lúmen, Calibre: 12 FRENCH, Revestimento: Radiopaco, Estéril, Descartável	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
75	372355	2500	Unidade	Cateter Material: Silicone, Tipo: Central, Longa Permanência, Tipo Uso: Semi-Implantável, Comprimento: 90 CM, Calibre: 12 FRENCH, Modelo: Dupla Luz, Revestimento: Radiopaco, Estéril, Descartável	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00

76	297269	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico , Tipo: Siliconizado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Nº 12 , Características Adicionais: Embalagem Individual	R\$ 0,94	R\$ 28,20
77	300700	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico , Tipo: Siliconizado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Nº 14 , Características Adicionais: Embalagem Individual	R\$ 2,12	R\$ 63,60
78	351315	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico , Tipo: Siliconizado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Nº 16 , Características Adicionais: Embalagem Individual	R\$ 1,07	R\$ 32,10
79	397917	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico , Tipo: Siliconizado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Nº 18 , Características Adicionais: Embalagem Individual	R\$ 1,53	R\$ 45,90
80	282235	60	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Neonatal/Infantil, Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m , Tipo Adaptador: Conector Universal	R\$ 2,96	R\$ 177,60
81	395230	30	Unidade	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril, Tamanho: Adulto , Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m , Tipo Adaptador: Conector Universal	R\$ 0,96	R\$ 28,80
82	437164	100	Unidade	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 1,35	R\$ 135,00
83	437173	3000	Unidade	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo, Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
84	437174	3000	Unidade	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo, Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
				Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe,		

85	372355	3000	Unidade	Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
86	372355	3000	Unidade	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
87	372355	3000	Unidade	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
88	372355	3000	Unidade	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
89	256915	100	Saco 5 kg	Cavaco madeira (maravalha), tipo: pinus, apresentação: seco, sem pó e mistura de outras madeiras, aplicação: cama animais de laboratório, tipo embalagem: autoclavável (rafae), características adicionais: sem cheiro	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
90	407462	10	Frasco 50 ml	Cetamina, sal químico: cloridrato, concentração : 100 mg/ml, forma farmacêutica : solução injetável, uso: uso frasco 50 ml veterinário	R\$ 94,36	R\$ 943,60
91	308736	10	Bisnaga 30g	Cetoconazol creme tópico, concentração 20 mg/g	R\$ 1,59	R\$ 15,90
92	466975	3	Unidade	Clipe nasal Material Hospitalar Tipo: Clipe Aplicação: Nasal, Para Máscara Componentes: Plástico Esterilidade*: Uso Único	R\$ 7,14	R\$ 21,42
93	472305	2	Quilograma	Cloreto de Cálcio Aspecto Físico: Pó, Fórmula Química: CaCl ₂ Anidro, Massa Molecular: 110,98 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima De 85%, Número de Referência Química: Cas 10043-52-4	R\$ 51,56	R\$ 103,12
94	371273	160	Frasco 500mL	Cloreto de sódio (soro fisiológico), concentração 0,9 %, forma farmacêutica: solução estéril não injetável	R\$ 4,17	R\$ 667,20

95	431468	2	Quilograma	Cloreto De Sódio Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco Ou Cristais Incolores, Composição Química: NaCl Anidro, Peso Molecular: 58,45 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Livre De Dnase, Rnase E Protease , Número De Referência Química: Cas 7647-14-5	R\$ 54,98	R\$ 109,96
96	269876	15	Frasco 1000mL	Clorexidina digluconato, concentração 2%, aplicação: degermante, aplicação: solução tópica	R\$ 2,16	R\$ 32,40
97	413297	5	Unidade	COLA, COMPOSIÇÃO RESINA, CATALISADOR E CALCÁRIO, COR INCOLOR, TIPO LÍQUIDA	R\$ 42,70	R\$ 213,50
98	419392	50	Unidade	Coletor De Urina, Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico /Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P/ Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável	R\$ 3,15	R\$ 157,50
99	363482	240	Unidade	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. Unidade	R\$ 5,97	R\$ 1.432,80
100	456561	10	Pac. Com 50 Unid.	Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 20 X 50 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Características Adicionais*: C/ Papel Absorvente , Esterilidade*: Estéril, Uso Único	R\$ 37,65	R\$ 376,50
101	456561	13	Unidade	Compressa hospitalar Modelo: Tipo Queijo Embalagem: Rolo Características Adicionais*: 8 Camadas Material*: 100% Algodão Dimensões: Rolo De 100 CM Tipo: Gaze Esterilidade: Uso Único	R\$ 40,61	R\$ 527,93
102	406273	1000	Unidade	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: , Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres , Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
103	329774	2	Litro	CORANTE, TIPO AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAEACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 52015 1L	R\$ 46,27	R\$ 92,54
104	331361	2	Frasco de 100g	CORANTE, TIPO AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO PÓ, 100g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 52015	R\$ 88,16	R\$ 176,32
105	327536	3	Conjunto	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	R\$ 65,98	R\$ 197,94
106	327534	2	Conjunto	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADIC	R\$ 71,11	R\$ 142,22

107	327536	2	Conjunto	Corante, TIPO: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% de Ciclohexadienos, 0,1% de Azobenzosulfônicos, Componentes Adicionais: 0,1% de Fenotiazinas.	R\$ 35,03	R\$ 70,06
108	424164	4	Unidade	CUBA LABORATÓRIO MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO COLORAÇÃO DE LÂMINAS.	R\$ 89,67	R\$ 358,68
109	439214	6	Unidade	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Formato: Tipo Rim , Capacidade: Cerca De 700 ML	R\$ 59,98	R\$ 359,88
110	478661	6	Unidade	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 300 ML	R\$ 38,15	R\$ 228,90
111	485862	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Frasco C/ Gel, Composição: À Base De Hidrogel, Componente 4: C/ Phmb, Esterilidade: Estéril	R\$ 12,14	R\$ 60,70
112	485091	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição: À Base De Celulose, Componente 1: C/ Acetato De Celulose / Rayon, Componente 2: C/ Petrolato, Componente 3: C/ Silicone, Dimensão: Cerca De 7,5 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 7,30	R\$ 36,50
113	485101	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Membrana, Composição: À Base De Celulose, Dimensão: Cerca De 5 X 7,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 4,09	R\$ 20,45
114	485061	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Carvão Ativado, Componente 3: C/ Silicone, Componente 4: C/ Prata, Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 29,18	R\$ 145,90
115	600697	5	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Celulose, Componente 4: C/ Prata, Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 56,65	R\$ 283,25
116	602631	10	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular, Componente 3: C/ Silicone, Dimensão: Cerca De 10 X 20 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 44,54	R\$ 445,40
117	484939	3	Unidade	Curativo / Cobertura, Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular, Componentes 5: C/ Ibuprofeno, Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 63,00	R\$ 189,00
118	485053	10	Unidade	Curativo Tipo: Espuma , Material: Poliuretano , Revestimento: Com Prata Iônica , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Componentes: Não Aderente Sem Borda , Esterilidade: Estéril, Uso Único	R\$ 46,48	R\$ 464,80
119	615402	10	Unidade	Curativo Tipo: Hidrogel , Revestimento: C/ Alginato De Cálcio, Nitrato De Cério E Colágeno , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Embalagem:	R\$ 9,41	R\$ 94,10

				Embalagem Individual		
120	485068	10	Unidade	Curativo Tipo: Hidrogel , Revestimento: Com Prata Iônica, Formato: Fita , Dimensão: Cerca De 2,5 X 45 CM, Esterilidade: Estéril , Embalagem: Caixa com 10 UM	R\$ 37,57	R\$ 375,70
121	380946	175	Litro	Descrição: Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, fórmula química: h2co, peso molecular: 30,03 g,mol, grau de pureza: concentração mínima de 36,5%, característica adicional: reagente p.a.Acs, número de referência química: cas 50-00-0.	R\$ 21,06	R\$ 3.685,50
122	457797	5	Litro	Desinfetante Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio , Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% , Forma Física: Solução Aquosa	R\$ 3,41	R\$ 17,05
123	328077	10	Frasco 5L	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase	R\$ 63,26	R\$ 632,60
124	267643	20	Bisnaga 10g	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme	R\$ 0,94	R\$ 18,80
125	479648	100	Unidade	Dispositivo para transferências de soluções (TRANSOFIX), Especificação: adaptador, tipo transferência de soluções parenterais em sistema fechado, característica adicional ponta perfurante frascos e bolsas, ponta luer slip	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
126	464737	10	Unidade	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze, Componente II: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 2,48	R\$ 24,80
127	464738	10	Unidade	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 20 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze , Componente II: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 6,73	R\$ 67,30
128	237512	100	Unidade	EMENDA RJ45 8P8C PARA CABO DE REDE LAN EMENDA PARA RJ45; USADO EM CABEAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES; FUNÇÃO: Serve para emendar ou estender o cabo.	R\$ 5,84	R\$ 584,00
129	215754	2	Unidade	EOSINA AMARELADA Y - CORANTE EOSINA AQUOSA - 1L	R\$ 49,51	R\$ 99,02
130	468760	100	Unidade	Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Esterilidade: Estéril,Descartável	R\$ 1,31	R\$ 131,00
131	609788	20	Unidade	Equipo Tipo De Equipo: Medidor De Pressão Venosa Central , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara C/ Tampa , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Injetor: C/ Derivação Em Y , Tipo Conector: Conector Luer Fêmea E Lock Macho C/ Tampa . , Característica Adicional: C/ Escala Graduada 40cm, Esterilidade: Estéril, Descartável	R\$ 0,59	R\$ 11,80
				ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO,		

132	409363	5	Unidade	GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA	R\$ 48,60	R\$ 243,00
133	444745	6	Unidade	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 250 ml, tipo boca: boca estreita, acessórios: com rolha de plástico	R\$ 15,70	R\$ 94,20
134	620163	100	Unidade	Escova Degermação Aplicação: Com Clorexidina A 2% , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Componentes: Com Cerdas E Esponja , Uso: Estéril,Descartável	R\$ 1,79	R\$ 179,00
135	480967	10	Unidade	Escova Laboratório Formato: Cilíndrica , Material Cabo: Cabo Em Aço Inox , Material Cerda: Cerda Em Nylon , Dimensões: Cerca De 0,5 C	R\$ 25,00	R\$ 250,00
136	432706	3	Unidade	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adolescente	R\$ 60,67	R\$ 182,01
137	434613	5	Unidade	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Neonatal	R\$ 76,30	R\$ 381,50
138	432475	3	Unidade	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Metal , Tamanho: Infantil	R\$ 80,02	R\$ 240,06
139	436498	5	Unidade	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	R\$ 74,40	R\$ 372,00
140	479783	100	Unidade	Espéculo Uso Médico Aplicação: Auricular , Tamanho: Adulto , Ponta Ativa: Cerca De 4,0 MM, Adicional 2: Compatível C/ Otoscópio , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
141	479782	100	Unidade	Espéculo Uso Médico Aplicação: Auricular , Tamanho: Infantil , Ponta Ativa: Cerca De 2,5 MM, Adicional 2: Compatível C/ Otoscópio , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	R\$ 41,37	R\$ 4.137,00
142	479781	100	Unidade	Espéculo Uso Médico Aplicação: Nasal , Tamanho: Adulto , Ponta Ativa: Lâminas Cerca De 25 MM, Travamento: S/ Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 4,24	R\$ 424,00
143	479780	100	Unidade	Espéculo Uso Médico Aplicação: Nasal , Tamanho: Infantil , Ponta Ativa: Lâminas Cerca De 15 MM, Travamento: S/ Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
144	324327	3	Unidade	Estesiômetro, composição: 7 tubos com 1 par de filamentos nylon especial, aplicação: teste de sensibilidade cutânea	R\$ 233,78	R\$ 701,34
				Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc , Haste: Haste Aço Inox ,		

145	438922	5	Unidade	Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	R\$ 29,92	R\$ 149,60
146	438923	5	Unidade	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Silicone , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Pediátrico	R\$ 64,35	R\$ 321,75
147	456251	2	Litro	Éter Dietílico Aspecto Físico: Líquido, Pureza Mínima de 99%, Peso Molecular: 74,12 G/MOL, Característica Adicional: Reagente Acs , Número de Referência Química: Cas 60-29-7	R\$ 141,74	R\$ 283,48
148	465495	10	Unidade	EXTENSÃO ÓPTICA TIPO CONECTOR: SC/LC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CABEAMENTO PATCH CORD ÓPTICO DUPLEX, TIPO EXTENSÃO: MULTIMODO DUPLEX, DIÂMETRO NÚCLEO: 50/125, COMPRIMENTO: 2,5, COR: LARANJA	R\$ 70,01	R\$ 700,10
149	447027	300	Unidade	Extensor equipo Macrosoro 1,20m, especificação: aplicação: acesso venoso e arterial, uma via, material: pvc (cloreto polivinila) cristal, comprimento: mín. 120cm, tipo da pinça: pinça corta fluxo/ rolete, tipo da pinça: pinça corta fluxo/ rolete, tipo conector: conector luer lock, tipo injetor: valvulado/ lateral, esterilidade: estéril e descartável, informações adicionais: transparente e flexível com calibre na opção: adulto, equipo macrogotas para soro. Registro na ANVISA	R\$ 2,60	R\$ 780,00
150	607930	5	Unidade	EXTENSOR HDMI PARA RJ45 DE ATÉ 60 METROS, SUPORTA CAT5/CAT6 REFERÊNCIA: EXTENSOR HDMI 60 METROS BEDINSAT	R\$ 52,33	R\$ 261,65
151	329776	50	Unidade	FILTRO DE LINHA (05 ENTRADAS) Referência: Protetor Eletrônico 5 Tomadas Epe – Intelbras Características Dupla proteção: fusível contra curto-circuito e sobrecarga, e varistor contra surtos de tensão; Cabo de 1,5 metro: maior distância para ligar os equipamentos; 100 a 240 Vac bivolt automático – 50/60 Hz; Capacidade de absorção de energia em caso de surtos elétricos: 125 joules; Corrente máxima de operação: 10 ampères; Potência máxima de operação: 1.270 W (127 volts) e 2.200 W (220 volts); Material antichamas: evita a propagação de incêndio, aumentando a segurança do ambiente; Para uso em ambiente interno; Dimensões do pacote: 39 x 8.4 x 6.4 centímetros; Cabo de 1,5 metro de comprimento; Acompanha fusível reserva; Garantia mínima do fabricante (importador): 01ano	R\$ 41,09	R\$ 2.054,50
				FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS Referência : 6 Tomadas Epe 1006 – Intelbras Características Dupla proteção: fusível contra curto-circuito e sobrecarga, e varistor contra surtos de tensão;		

152	371746	100	Unidade	Cabo de 1,5 metro: maior distância para ligar os equipamentos; 100 a 240 Vac bivolt automático – 50/60 Hz; Capacidade de absorção de energia em caso de surtos elétricos: 125 joules; Corrente máxima de operação: 10 ampères; Potência máxima de operação: 1.270 W (127 volts) e 2.200 W (220 volts); Material antichamas: evita a propagação de incêndio, aumentando a segurança do ambiente; Para uso em ambiente interno; Dimensões do pacote: 39 x 8.4 x 6.4 centímetros; Cabo de 1,5 metro de comprimento; Acompanha fusível reserva; Garantia mínima do fabricante (importador): 01ano	R\$ 35,63	R\$ 3.563,00
153	487627	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Algodão Torcido , Tipo Fio: 0, Cor: Azul/Preto , Comprimento: 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante , Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 3,79	R\$ 454,80
154	616720	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Algodão Torcido , Tipo Fio: 2-0 , Cor: Azul, Comprimento: 70 CM, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: 3,0 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 4,81	R\$ 577,20
155	615295	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Algodão Torcido , Tipo Fio: 3-0 , Cor: Azul/Preto , Comprimento: 70 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: 3,1 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 3,14	R\$ 376,80
156	604835	72	Unidade	Fio De Sutura Material: Catgut Cromado , Tipo Fio: 2-0 , Comprimento: Cerca De 75 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica Robusta , Comprimento Agulha: Cerca 4,0 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 7,18	R\$ 516,96
157	487372	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha , Tipo Fio: 0, Comprimento: 90 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 4,80 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 5,47	R\$ 656,40
158	618878	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha , Tipo Fio: 2-0 , Comprimento: Cerca De 75 CM, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 1,92	R\$ 230,40
159	615295	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha , Tipo Fio: 3-0 , Comprimento: Cerca De 75 CM, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 2,28	R\$ 273,60
160	487616	240	Unidade	Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 2-0 , Cor: Preta , Comprimento: Cerca De 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 3/8 Corte Reverso , Comprimento Agulha: Cerca 3,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 1,21	R\$ 290,40
161	605660	192	Unidade	Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 4-0 , Cor: Preta , Comprimento: Cerca De 45 CM, Características Adicionais: Com	R\$ 2,48	R\$ 476,16

				Agulha , Tipo Agulha: 1/2 Corte Reverso , Comprimento Agulha: Cerca 2,0 CM, Esterilidade: Estéril		
162	487602	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 5-0 , Cor: Preta , Comprimento: 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cortante , Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 1,73	R\$ 207,60
163	487245	240	Unidade	Fio De Sutura Material: Polipropileno Monofilamento , Tipo Fio: 3-0, Cor: Azul , Comprimento: Cerca De 60 CM, Características Adicionais: C/1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio , Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca 1,0 CM, Esterilidade: Descartável, Estéril	R\$ 10,07	R\$ 2.416,80
164	604756	120	Unidade	Fio De Sutura Material: Polipropileno Monofilamento , Tipo Fio: 4-0, Cor: Azul , Comprimento: Cerca De 60 CM, Características Adicionais: C/1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio , Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,0 CM, Esterilidade: Descartável, Estéril	R\$ 2,24	R\$ 268,80
165	617401	240	Unidade	Fio De Sutura Material: Seda Trançada , Tipo Fio: 3-0 , Cor: Preta, Comprimento: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante , Comprimento Agulha: Cerca 1,5 CM, Esterilidade: Estéril	R\$ 2,21	R\$ 530,40
166	320983	100	Unidade	FITA DUPLA FACE ESPONJOSA MATERIAL: POLIURETANO, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 2, COR: BRANCA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPONJOSA	R\$ 18,63	R\$ 1.863,00
167	463248	100	Unidade	FITA DUPLA FACE SILICONE MATERIAL: SILICONE, COMPRIMENTO: 2, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19	R\$ 9,59	R\$ 959,00
168	439004	15	Unidade	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Material: Polietileno , Componentes: Microperfurada , Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Uso Único	R\$ 6,00	R\$ 90,00
169	453798	15	Rolo 4.5 M	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Silicone , Dimensões: Cerca De 25 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Esterilidade: Uso Único	R\$ 3,61	R\$ 54,15
170	437883	10	Rolo de 10m	Fita Hospitalar, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 25 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Transparente	R\$ 2,68	R\$ 26,80
171	437867	10	Rolo de 50m	Fita Hospitalar, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 50 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor	R\$ 5,53	R\$ 55,30
172	327515	10	Unidade	Fita Zebrada para teste de autoclave rolo 30 metros	R\$ 22,57	R\$ 225,70

173	450253	50	Unidade	FORTE PARA COMPUTADOR, 200W, BIVOLT, SEM CABO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido; Pinos: 1 x 20/24 Pinos; 1 x Auxiliar ATX; 4 x Alimentação Periféricos; 1 x Alimentação Driv; 2 x Serial ATA e 2x IDE; Tensão Entrada: 115V /230V; Tensão Saída: Saída +12V: 10ª; Saída -12 V: 0,3ª; Saída +5V: 10ª; Saída +3,3V: 6ª; Saída +5V VSB: 2A Informações adicionais: Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido Design "Honey Comb" (Favo de Mel) Para Facilitar a Ventilação; Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência; Entrada AC com Chaveamento Manual (115V e 230V) Conteúdo da embalagem: 01 Fonte; Garantia MINIMA DO FABRICANTE E FORNECEDOR: 06 meses de garantia; Peso: 600 gramas (bruto com embalagem)	R\$ 155,67	R\$ 7.783,50
174	362990	50	Litro	Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%. Fórmula Química: H2co	R\$ 7,69	R\$ 384,50
175	458287	20	Litro	FORMALDEÍDO (FORMOL), NOME FORMOL. LITRO	R\$ 23,51	R\$ 470,20
176	347722	4	Quilograma	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, FÓRMULA QUÍMICA NAH2PO4.H2O (MONOBÁSICO MONOHIDRATADO) QUILO	R\$ 72,34	R\$ 289,36
177	347723	4	Quilograma	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, unidade de fornecimento: quilo.	R\$ 78,51	R\$ 314,04
178	470094	5	Unidade	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 0,50 L, Características Adicionais: Com Tampa E Rosca	R\$ 23,20	R\$ 116,00
179	475840	10	Galão 5 L	Gel Composição: A Base De Água , Aplicação: Condutor , Características Adicionais: Ph Neutro , Esterilidade: Estéril	R\$ 22,62	R\$ 226,20
180	440270	500	Ampola de 10ml	Glicose Concentração: 25% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola de 10ml	R\$ 0,48	R\$ 240,00
181	420612	2	Quilograma	Glicose Fórmula Química: C6h10o5, Composição Química: 1,6-Anidro-Beta-D-Glicose, Aspecto Físico*: Pó Cristalino ou Cristais Brancos, Massa Molar: 162,14 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Registro Químico: Cas 498-07-7	R\$ 38,78	R\$ 77,56
182	379245	4	Litro	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, INDICAÇÃO USO LABORATORIAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA OHC (CH2) 3CHO FRASCO C 1L	R\$ 61,44	R\$ 245,76
				Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido Sms		

183	428630	100	Embalagem 100 unid.	100% Polipropileno, Modelo: Elástico Nuca , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Único , Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	R\$ 5,91	R\$ 591,00
184	448014	2	Unidade	GRAVADOR/REPRODUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE INCORPORADO/FONE DE OUVIDO/BATERIA E CAB, TIPO:PORTÁTIL DIGITAL, APLICAÇÃO:GRAVADOR DIGITAL DE VOZ, INTERFACE:USB, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4 GB	R\$ 1.143,24	R\$ 2.286,48
185	479104	6	Unidade	HD 2TB PARA SERVIDOR APLICAÇÃO: SERVIDOR STORAGE, CAPACIDADE: 2, TIPO: RÍGIDO, TAMANHO: 3,5, PADRÃO: SAS 6GB/S, VELOCIDADE: 7.200	R\$ 867,37	R\$ 5.204,22
186	397354	6	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TERABYTE - PRETO USB 3.0 Possui compatibilidade dupla para USB 3.0 e USB 2.0, criptografia, proteção de senha, backups automáticos e contínuos. Além disso, é compatível com Windows® e Mac OS®. Conexões: USB 3.0 (compatível com a USB 2.0); Capacidade de armazenamento: 1TERABYTE; Velocidade de Transferência de Dados: Até 480 Mb/seg no modo USB 2.0 e até 5 Gb/seg no modo USB 3.0 (Um host USB 3.0 e um cabo certificado USB 3.0 são necessários para obter a taxa de desempenho da USB 3.0). Requisitos do Sistema: Formatado em NTFS para Windows® XP, Windows Vista®, Windows 7, WINDOWS 8 E 8.1. Requer formatação para Mac OS® X Leopard®, Snow Leopard. Alimentação: Acionado por USB: Alimentada diretamente a partir da porta USB existente no PC. Não é necessária nenhuma fonte de alimentação separada. Conteúdo da Embalagem: 01 Disco rígido portátil Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 1,5x 8,2x 11 cm. Peso aproximado do produto (kg): 140g Garantia mínima do fabricante: 24 meses	R\$ 469,72	R\$ 2.818,32
187	288057	2	Litro	Hematoxilina. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO LABORATÓRIO BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, APLICAÇÃO CONTRASTE PARA HISTOLOGIA	R\$ 229,18	R\$ 458,36
188	412577	2	Quilograma	Hidróxido de Potássio Aspecto Físico: Escama ou Lentilha Branca, Inodora, Higroscópica, Peso Molecular: 56,11 G/MOL, Fórmula Química: Koh, Grau De Pureza: Teor Mínimo de 85%, Característica Adicional: Reagente P.A./Acs, Número de Referência Química: Cas 1310-58-3	R\$ 48,90	R\$ 97,80
189	355207	2	Quilograma	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas, Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima de 98%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	R\$ 27,18	R\$ 54,36

190	437140	4	Litro	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, NOME HIDROXIDO DE SODIO. 1L	R\$ 36,23	R\$ 144,92
191	437157	12	Litro	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 5% De Cloro Ativo	R\$ 2,87	R\$ 34,44
192	436058	2	Unidade	Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophilus , Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas , Aplicação: Para Esterilização A Vapor	R\$ 9,49	R\$ 18,98
193	434970	250	Unidade	Indicador Químico Classe: Classe I , Tipo Uso: Externo, Apresentação: Etiqueta Adesiva , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: C/ Sistema Rastreabilidade	R\$ 0,57	R\$ 142,50
194	380341	250	Unidade	Indicador Químico Classe: Classe Ii , Tipo Uso: Interno , Apresentação: Cartão Para Teste , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Indicador De Processo	R\$ 7,27	R\$ 1.817,50
195	339652	250	Unidade	Indicador Químico Classe: Classe Vi , Tipo Uso: Interno , Tipo: Simulador , Apresentação: Tira De Papel , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor	R\$ 0,24	R\$ 60,00
196	268469	2	Frasco 100mL	Isoflurano, apresentação: anestésico inalatório. Frasco 100ml	R\$ 223,80	R\$ 447,60
197	276638	100	Unidade	KIT 10 PEÇAS CONECTOR FÊMEA RJ45 UTP KEYSTONE CAT5E BRANCO	R\$ 40,13	R\$ 4.013,00
198	463219	2	Pacote 500 UN	KIT 500 UNIDADES CONECTOR MACHO RJ45 / RJ-45 JACK CAT5E FORTREK RJ45-201 8P8C REFERÊNCIA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO PACOTE COM 100 UNIDADES DE CONECTOR MACHO CAT5E RJ45-201 FORTREK COMPONENTE UTILIZADO PARA TERMINAÇÃO DO CABO DE REDE. É UTILIZADO PARA MONTAR EXTENSÕES, AS QUAIS SÃO UTILIZADAS PARA CONECTAR OS COMPUTADORES A UMA REDE. MONTAGEM DE PATCH CORD CAT5E. MARCA: FORTREK; MODELO: RJ45-201; TIPO: RJ45 (8P8C); CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2; CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL; REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2ª; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS; EMBALAGEM COM 100 PEÇAS DADOS DO PRODUTO: EAN: 7898554605610; NCM: 8536.90.90 EMBALAGEM: ALTURA: 7,0 CM; LARGURA: 14,0 CM; COMPRIMENTO: 18,0 CM; PESO: 200G GARANTIA: 06 MESES	R\$ 105,61	R\$ 211,22
199	445300	3	Caixa com 100 Unid.	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 11 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	R\$ 22,07	R\$ 66,21
200	439126	3	Caixa com 100 Unid.	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 C , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais:	R\$ 22,96	R\$ 68,88

				Embalada Individualmente		
201	361078	3	Caixa com 100 Unid.	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 23, Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	R\$ 26,10	R\$ 78,30
202	366902	4	Caixa c/100	Lâmina Bisturi, Aço Inoxidável, tamanho Nº 24, Descartável, Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente	R\$ 20,78	R\$ 83,12
203	409706	1.200	Unidade	Lâmina Laboratório Material: Vidro , Tipo Borda: Borda Fosca, Dimensões: Cerca De 75 X 25 M	R\$ 0,10	R\$ 120,00
204	424933	25	Unidade	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Preparada, Adicional: Para Histologia, Tipo*: Conjunto C/ Até 50 Peças Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm Kit de lâminas de histologia e patologia, composto com os seguintes itens (56 no total): Adrenal – HE; Artéria de grande calibre – HE; Artéria de grande calibre – Verhoeff; Baço – HE; Bexiga - HE; Calota craniana – HE; Cerebelo – HE; Cérebro – HE; Cicatrização 14 dias – HE; Cicatrização 21 dias – HE; Cicatrização 24 hrs – HE; Cicatrização 7 dias – HE; Cordão umbilical – HE;Esfregaço de sangue humano – Rosenfeld; Estômago - fundíca – HE;Estômago - pilórica – HE; Fígado – HE; Fígado Glicogênio – PAS; Glândula Mamária – HE; Glândula parótida – HE; Glândula sublingual – HE;Hipófise – HE; Intestino delgado íleo - HE ; Intestino delgado jejuno – HE;Intestino grosso – HE; Joelho - ossificação endocondral – HE; Linfonodo – HE; Língua – HE; Medula – HE; Mesentério – Gomori ; Músculo cardíaco – HE; Músculo estriado – HE; Músculo estriado - Hematoxilina férrica;Nervo – HE; Orelha – HE; Ossificação intramembranosa – HE;Osso compacto descalcificado – HE; Ovário púbere – HE; Pâncreas – HE;Pele fina – HE; Pele grossa – HE; Próstata – HE; Pulmão – HE; Rim – HE;Tecido adiposo multi e unilocular – HE; Tendão – HE; Testículo - epidídimo – HE; Timo – HE; Tireoide – HE; Toxoplasmose - Cérebro – HE;Traqueia e esôfago – HE; Tripanossoma Cruzei - Coração – HE;Tuba uterina-HE; Ureter – HE; Útero – HE; Vesícula Biliar-HE.	R\$ 790,82	R\$ 19.770,50
205	389338	10	Caixa com 100 UNIDADE	Lanceta Uso: Descartável , Tipo: Ultra Fina, Estéril, Embalagem Individual , Material Lâmina: Aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada	R\$ 3,63	R\$ 36,30
206	269845	5	Frasco 50mL	Lidocaína cloridrato, concentração 10%, apresentação: spray	R\$ 22,98	R\$ 114,90
207	404467	20	Frasco 300 Mililitro	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO /ELETRÔNICO APLICAÇÃO: LIMPEZA COMPONENTES ELÉTRICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANUDO PROLONGADOR, NÃO INFLAMÁVEL, APRESENTAÇÃO: SPRAY A SECO, COMPOSIÇÃO: PETRÓLEO E GÁS	R\$ 16,16	R\$ 323,20

				PROPELENTE Unidade de fornecimento: Frasco 300 ML		
208	620083	50	Unidade	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , Tamanho: 7,50 , Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm , Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Formato: Anatômico	R\$ 2,35	R\$ 117,50
209	620084	50	Unidade	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , Tamanho: 8 , Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm , Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Formato: Anatômico	R\$ 2,16	R\$ 108,00
210	620101	300	Unidade	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 6,50 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	R\$ 1,11	R\$ 333,00
211	620082	300	Par	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	R\$ 1,02	R\$ 306,00
212	620103	300	Par	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7,5, Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	R\$ 0,86	R\$ 258,00
213	620104	300	Par	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 8 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	R\$ 1,13	R\$ 339,00
214	620093	5000	Unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
215	620090	34000	Unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra	R\$ 0,12	R\$ 4.080,00
				Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material:		

216	620087	6000	Unidades	Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra	R\$ 0,14	R\$ 840,00
217	620077	5000	Unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrile , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Pó , Cor: Com Cor , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável	R\$ 0,14	R\$ 700,00
218	620086	1000	Unidades	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características caixa com 100 unidades adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	R\$ 0,15	R\$ 150,00
219	620086	10000	Unidades	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características caixa com 100 unidades adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
220	620077	150000	Unidades	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características caixa com 100 unidades adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, comprimento cano: mínimo 80 mm	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
221	485315	100	Unidade	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	R\$ 0,87	R\$ 87,00
222	485312	10.000	Unidade	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3, Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	R\$ 0,04	R\$ 400,00
223	485315	1000	Unidade	Máscara cirúrgica, material:não tecido 100% polipropileno, filtro:elemento filtrante interno, eficiência:efp maior que 98% e bfe maior que 95%, quantidade camadas:mínimo 3 camadas, modelo:ajustável, clipe nasal, formato:retangular, c/ pregas horizontais	R\$ 0,16	R\$ 160,00
224	485315	12500	Unidade	Máscara Tipo: Antialérgico , Tipo Uso: Descartável/Único , Tipo Fixação: Elástico , Aplicação: Em Cirurgias , Características Adicionais: Gramatura 30 G/M², Tripla Camada De Filtragem , Formato: Retangular , Cor: Branca	R\$ 0,37	R\$ 4.625,00
225	422272	10	Unidade	Material laboratório, tipo: agulha de gavagem, material: aço inox, dimensões: cerca de 0,5 x 55 mm, adicional: curva, componentes: c, esfera distal	R\$ 98,22	R\$ 982,20
				Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Fixador Cefálico Ajustável , Material*: Neoprene ,		

226	454175	5	Unidade	Característica Adicional: C/ Velcro , Tamanho*: Adulto	R\$ 27,73	R\$ 138,65
227	454174	3	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Fixador Cefálico Ajustável , Material*: Silicone , Tamanho*: Infantil	R\$ 24,50	R\$ 73,50
228	464669	1	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto G , Tipo Conector: Conector Giratório , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 171,66	R\$ 171,66
229	464668	1	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto M , Tipo Conector: Conector Giratório , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 53,33	R\$ 53,33
230	464670	1	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto P , Tipo Conector: Conector Giratório , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 37,97	R\$ 37,97
231	464076	2	Unidade	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Sonda Nasal Duas Vias , Material*: Silicone , Característica Adicional: Graduada , Tamanho*: Neonatal, Cerca De 10 Fr X 5 Cm , Tipo Conector: Conector Padrão	R\$ 145,52	R\$ 291,04
232	330218	1	Unidade	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MANITOL SAL, APRESENTAÇÃO PÓ	R\$ 227,75	R\$ 227,75
233	326282	3	Unidade	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ	R\$ 333,58	R\$ 1.000,74
234	326883	1	Unidade	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ	R\$ 622,19	R\$ 622,19
235	457752	25	Unidade	MOUSE COM FIO USB CERTIFICAÇÃO ANATEL ALTURA DO PRODUTO 4.4 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO 14.2 CENTÍMETROS INTERFACE DE COMUNICAÇÃO COM FIO QUANTIDADE DE BOTÕES 3 FONTE DE ALIMENTAÇÃO : NÃO ALIMENTADA PLATAFORMA DE HARDWARE PC SISTEMA OPERACIONAL COMPUTADORES COM WINDOWS • WINDOWS® XP, WINDOWS VISTA®, OU WINDOWS® 7 • PORTA USB COMPUTADORES MAC® • MAC OS® X 10.4 OU SUPERIOR • PORTA USB LINUX® • LINUX® KERNEL 2.6 OU SUPERIOR • PORTA USB NÚMERO DE UNIDADES 1 PESO DO PRODUTO 100 G DIMENSÕES DO PRODUTO 10.6 X 14.2 X 4.4 CM; 100 G PILHA(S) OU BATERIA(S): 2 AAA (NECESSITA DE BATERIAS) NÚMERO DO MODELO 910-004053 DESCONTINUADO PELO FABRICANTE NÃO FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? NÃO EAN 0649910584677, 9785510235500, 0097855102355 REFERÊNCIA: MARCA LOGITECH M90	R\$ 84,94	R\$ 2.123,50

				FABRICANTE: LOGITECH SÉRIE MOUSE LOGITECH		
236	420181	50	Unidade	NAVALHA PARA MICRÓTOMO -MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 75, LARGURA 15, TIPO DESCARTÁVEL CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 656,50
237	420181	50	Unidade	NAVALHA PARA MICRÓTOMO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 12, LARGURA 15, USO LABORATORIAL CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 656,50
238	420181	50	Unidade	NAVALHA PARA MICRÓTOMO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 16, LARGURA 15, USO LABORATORIAL, CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 656,50
239	394662	20	Bisnaga 20g	Neomicina, concentração: 5 mg/g, forma farmacêutica: pomada	R\$ 10,94	R\$ 218,80
240	483700	30	Unidade	Óculos Proteção Material Armação: Nylon E Pvc Flexível , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta	R\$ 5,01	R\$ 150,30
241	271645	10	Frasco 30 mL	Oximetazolina Cloridrato, dosagem: 0,50 mg/mL. Apresentação: Solução Nasal Adulto, gotas	R\$ 4,77	R\$ 47,70
242	292759	5	Pacote c/1000	Papel Toalha 2 Dobras Branco 21 X 23 Cm C /1000 Folhas - Folhas simples (2 dobras), gofrada, 100% celulose virgem ; Dimensões: 23x21cm. Pacote c/ 100	R\$ 24,58	R\$ 122,90
243	453498	5	Quilograma	Paraplast -mistura a de parafina altamente purificada contendo polímeros de plástico de pesos moleculares regulados.	R\$ 287,45	R\$ 1.437,25
244	234417	1	Frasco 500ml	PDM: 12254 - SOLUÇÃO TAMPÃO Item: 234417 - solução tampão, leitura ph 7,0, aplicação calibragem de peagâmetro - solução tampão, leitura ph 7,0, aplicação calibragem de peagâmetro	R\$ 16,69	R\$ 16,69
245	317178	10	Unidade	PDM: 1389 - PAPEL ALUMÍNIO Item: 317178 - papel alumínio, comprimento 65, largura 45, apresentação	R\$ 58,86	R\$ 588,60
246	602785	30	Unidade	PEN-DRIVE: USB 3.0, 32Gb REFERÊNCIA: Pen Drive 32GB com Conexão USB 3.2, Preto/Branco - DTX/32GB Especificações: USB 3.2 Ger 1; Capacidades: 32GB; Temperatura de operação: - 0°C a 60°C Temperatura de armazenamento: - -20°C a 85°C Conteúdo da Embalagem: 1x Pendrive Garantia mínima do fabricante: 60 meses de garantia Peso: 46 gramas (bruto com embalagem)	R\$ 60,50	R\$ 1.815,00
247	235466	10	Unidade	PEN-DRIVE: USB 3.0, 64Gb REFERÊNCIA: Pen Drive 32GB com Conexão USB 3.2, Preto/Branco - DTX/64GB Especificações: USB 3.2 Ger 1; Capacidades: 64GB; Temperatura de operação: - 0°C a 60°C	R\$ 50,29	R\$ 502,90

				Temperatura de armazenamento: - 20°C a 85°C Conteúdo da Embalagem: 1x Pendrive Garantia mínima do fabricante: 60 meses de garantia Peso: 46 gramas (bruto com embalagem)		
248	277319	5	Frasco 1000mL	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), concentração 3%, 10 volumes	R\$ 3,68	R\$ 18,40
249	301594	50	Frasco de 1000 mililitros	Peróxido de Hidrogênio (Água Oxigenada), Concentração: 90 Volumes	R\$ 18,61	R\$ 930,50
250	485149	8	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA: DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	R\$ 49,88	R\$ 399,04
251	485149	8	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO:18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	R\$ 66,38	R\$ 531,04
252	601266	20	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECAÇÃO, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	R\$ 33,01	R\$ 660,20
253	467154	8	Unidade	PINÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ENTOMOLÓGICA, COMPRIMENTO 12, APLICAÇÃO MANIPULAÇÃO DE TECIDOS	R\$ 36,91	R\$ 295,28
254	479849	8	Unidade	PINÇA, NOME PINCA TIPO LABORATORIO	R\$ 33,08	R\$ 264,64
255	417814	500	Unidade	Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, tipo uso: descartável	R\$ 0,11	R\$ 55,00
256	410065	1000	Unidade	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE ESTÉRI	R\$ 0,43	R\$ 430,00
257	414290	10	Unidade	Placa de petri, material: vidro, formato: redonda, dimensões: cerca de 20 x 100 mm	R\$ 18,23	R\$ 182,30
258	470246	20	Unidade	PLACA DE REDE USB 100/1000 APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE: 100/1000, TIPO CONECTORES: ADAPTADOR USB PARA RJ45	R\$ 44,83	R\$ 896,60
259	440798	25	Grama	Polímero, composição: lambda-carragenina, forma física: pó, fórmula química: c24h36o39s6, massa molar: cerca de 1140,92 g/mol, número de referência química : cas 9064-57-7. Unidade: grama	R\$ 4,80	R\$ 120,00
260	457747	10	Litro	Polímero, composição: polissorbato 20, forma física: líquido, característica adicional: reagente p, biologia molecular, característica adicional: isento de dnase e rnase, número de referência química : cas 9005-64-5.Frasco com 100 ml	R\$ 190,63	R\$ 1.906,30
				Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar ,		

261	471155	25	Unidade	Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	R\$ 148,97	R\$ 3.724,25
262	325435	20	Unidade	PRESERVATIVO FEMININO, MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 17 CM, ESPESSURA: ESPESSURA DE 0,041 A 0,061 MM, COMPONENTES: ARGOLA FLEXÍVEL INTERNA E EXTERNA AMBOS OS LADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILICONIZADA, SEM ODOR E MACIO, RESISTÊNCIA À TENSÃO: RESISTÊNCIA A TENSÃO DE 35 MPA	R\$ 15,76	R\$ 315,20
263	483011	100	Unidade	Protetor Facial Material: Polipropileno , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Fixo	R\$ 37,08	R\$ 3.708,00
264	429512	5	Unidade	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 100 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico, acessórios: com rolha plástica	R\$ 32,92	R\$ 164,60
265	409901	5	Unidade	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	R\$ 58,32	R\$ 291,60
266	383330	20	Unidade	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120, comprimento 90, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede. 383330	R\$ 122,29	R\$ 2.445,80
267	482644	13	Unidade	Quadro Mural: material: fibra de madeira, material moldura: alumínio, finalidade: mural, comprimento: 90 cm, espessura: 11 mm, largura: 120 cm, características adicionais: feltro verde, formato: retangular	R\$ 67,05	R\$ 871,65
268	311337	100	Saco 20 kg	Ração camundongo, componentes: milho integral, farelo de soja, farelo de trigo,, apresentação: peletizada de forma cilíndrica, componentes vitamínicos: vitamina a, d3, b1, b11, b12, b6 e e, aplicação: ratos e camundongos de biotério características adicionais: papel multfolheado contendo saco plástico para autoclavagem. Saco 20 Kg	R\$ 248,27	R\$ 24.827,00
269	452730	2	Teste	Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo De Alt/Tgp, Método: Cinético Colorimétrico de Ponto Final, Apresentação: Teste	R\$ 192,31	R\$ 384,62
270	452734	2	Teste	Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo De Ast/Tgo, Método: Cinético Colorimétrico de Ponto Final, Apresentação: Teste	R\$ 193,86	R\$ 387,72
				Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise:		

271	412262	2	Teste	Quantitativo de Colesterol Total, Método: Enzimático Colorimétrico de Ponto Final, Apresentação: Teste	R\$ 207,37	R\$ 414,74
272	601091	2	Frasco 500ml	Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose, Características Adicionais: 2 Níveis, Composição Básica: Solução Controle	R\$ 106,70	R\$ 213,40
273	342230	2	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS	R\$ 71,97	R\$ 143,94
274	451699	20	Litro	REAGENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO 1 CITOLOGIA, TIPO 1 XILOL PA	R\$ 68,10	R\$ 1.362,00
275	456412	2	Unidade	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60Cmh2o , Tamanhos: Adulto	R\$ 108,18	R\$ 216,36
276	456414	1	Unidade	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 250 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40Cmh20 , Tamanhos: Neonata	R\$ 106,33	R\$ 106,33
277	456413	2	Unidade	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil	R\$ 91,67	R\$ 183,34
278	442921	2	Quilograma	Sacarose Composição Química: C12h22o11, Peso Molecular: 342,30 G/MOL, Aspecto Físico: Pó G/MOL, Característica Adicional: Padrão de Referência Analítico, Número de Referência Química: Cas 57-50-1	R\$ 27,11	R\$ 54,22
279	394188	20	Fardo com 100	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branco leitoso, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com simbologia d substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde. Pacote c/100 unidades	R\$ 26,77	R\$ 535,40
280	375948	14	Fardo com 100	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno Embalagem com 100 unidades	R\$ 91,69	R\$ 1.283,66
281	394448	15	Fardo com 100	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 53 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,08 mm, aplicação: coleta de resíduos infectantes, material: polietileno alta densidade Embalagem com 100 unidades	R\$ 57,78	R\$ 866,70
			Embalagem	SACO, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO LABORATORIAL, ALTURA 60, LARGURA 40, Transmitância:		

282	456510	200	de 5 kg	Fosco Transparente, Características Adicionais 1: Autoclável; Resistente Á Temperatura De 121° C	R\$ 106,37	R\$ 21.274,00
283	436857	50	Embalagem 100 Unid	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: C/ Elástico , Cor*: C/ Cor , Gramatura*: Cerca De 50 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável	R\$ 9,61	R\$ 480,50
284	443468	250	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: caixa	R\$ 0,30	R\$ 75,00
285	444392	250	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala UI), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 5/16" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: caixa	R\$ 0,25	R\$ 62,50
286	439709	1000	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,36	R\$ 360,00
287	439708	10	Emba. Com 100 Unid	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: caixa	R\$ 41,26	R\$ 412,60
288	439712	500	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,57	R\$ 285,00
289	455596	5	Embalagem 50 UND.	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 18 G X 1 1/2" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 30,86	R\$ 154,30
290	440371	10	Emba. Com 100 Unid.	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Modelo: P/ Coleta De Sangue , Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha , Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: caixa	R\$ 31,30	R\$ 313,00
				Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip ,		

291	439700	1000	Unidade	Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,50	R\$ 500,00
292	439701	1000	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1 1/4" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,66	R\$ 660,00
293	439627	100	Unidade	Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	R\$ 1,20	R\$ 120,00
294	469169	3	Embalagem com 100 unidades	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 8 Mm, Esterilidade: Estéril, Uso Único	R\$ 23,40	R\$ 70,20
295	477942	50	Unidade	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça , Modelo: Drenável , Tipo Bolsa: Antiodor Transparente , Tipo Base: Resina Sintética , Estrutura: Convexa, Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Tipo Uso: Adulto , Componente Adicional: C/ Aba P/ Cinto	R\$ 18,81	R\$ 940,50
296	477440	9	Unidade	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista - Karaya Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm Tipo Uso: Infantil	R\$ 5,13	R\$ 46,17
297	269881	8	Frasco de 1000 mililitro	Solução Clorexidina Aquosa, Especificação: clorexidina digluconato, dosagem 0,2%, aplicação solução tópica, Frasco de 500 ml.	R\$ 9,85	R\$ 78,80
298	331532	2	Frasco 500 Mililitro	Solução Tampão Leitura: Ph 9,5, Aplicação: Eletroforese de Proteínas	R\$ 15,91	R\$ 31,82
299	351323	4	Litro	SOLUÇÃO TAMPÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIOFILIZADO, TIPO SALINA TAMPONADA (PBS), CONCENTRAÇÃO 10. FRASCO 1L	R\$ 337,82	R\$ 1.351,28
300	449606	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 22 FRENCH, Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector	R\$ 1,61	R\$ 120,75

				Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável		
301	453158	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 24 FRENCH, Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável	R\$ 1,58	R\$ 118,50
302	438983	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 10 , Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,92	R\$ 69,00
303	438984	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 12 , Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,73	R\$ 54,75
304	438985	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,82	R\$ 61,50
305	438981	20	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 6 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 100 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,78	R\$ 15,60
306	438982	75	Unidade	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 8 , Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 100 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,90	R\$ 67,50
307	303292	300	Bolsa 250ml	Soro Ringer com Lactato frasco 250ml. Especificação: RINGER, Composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado. com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento. Com registro da ANVISA	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
308	280350	4	Conjunto	Soro Tipo: Anti-A , Composição: Monoclonal	R\$ 12,56	R\$ 50,24
309	280351	4	Conjunto	Soro Tipo: Anti-B , Composição: Monoclonal	R\$ 20,55	R\$ 82,20

310	280353	4	Conjunto	Soro Tipo: Anti-D , Composição: Monoclonal	R\$ 29,27	R\$ 117,08
311	404518	50	Unidade	SSD 240GB 2.5 SATA III 6GB/S Interface: SATA 6.0Gb/s; Formato: SSD interno de 2,5; Capacidade: 240GB; NAND: NAND Flash; Velocidade de Leitura: Até 500 MB/s; Velocidade de Gravação: Até 420 MB/s; Temperatura de operação: 0°C ~ 70°C; Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 85°C; Dimensões: 69,85 x 7 x 100 mm. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DO SSD: 03 ANOS (SENDO 03 MESES INICIAL DA GARANTIA DIRETO COM O VENDEDOR DO SSD.	R\$ 221,20	R\$ 11.060,00
312	452506	20	Unidade	SSD 480GB MODELO: SSD, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, INTERFACE: SATA III, TAMANHO: 2.5, MEMÓRIA: 480, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0	R\$ 193,52	R\$ 3.870,40
313	601007	50	Unidade	SSD M2 NVME (SSD) 240GB, PCIE, NVME, LEITURA: 2400MB/S E GRAVAÇÃO: 900MB/S Especificações: Capacidade: 240GB; Interface: PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas; Leitura Sequencial(MB / s): até 2.400; Gravação Sequencial(MB / s): até 900; Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K; Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K; Resistência (TBW): 40TBW; Média de Potência Ativa: 60Mw; PS3 (Baixa Potência): 25mW; PS4 (Repouso): 5mW; Potência Operacional Máxima: 3,5 W; Confiabilidade: MTTF: Até 1 Milhão de Horas; Temperaturas Operacionais: de 32°F a 158°F (0°C a 70°C); Temperaturas Não Operacionais: -40°F a 185°F (-40°C a 85°C); Vibração Operacional: 5 gRMS, 10-2000 Hz, 3 eixos; Vibração Não Operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz, 3 eixos; Choque: 1.500G @ 0,5 ms half sine; Certificações: BSMI, CAN ICES-3(B)/NMB-3(B), CE, FCC, KCC, Morocco, RCM, TUV, UL, VCCI; Tamanho M.2 2280: 80 mm x 22,0 mm x 2,38 mm; Conteúdo da Embalagem: 01 M2 NVME DE 240GB; Peso: 55 gramas (bruto com embalagem) GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DO SSD: 03 ANOS (SENDO 03 MESES INICIAL DA GARANTIA DIRETO COM O VENDEDOR DO SSD.	R\$ 386,50	R\$ 19.325,00
314	411162	4	Unidade	SUPORTE LABORATÓRIO MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PARA LÂMINAS, CAPACIDADE ATÉ 50 UNIDADES, ADICIONAL INCLINADO	R\$ 22,98	R\$ 91,92
315	477927	5	Unidade	Suporte Material: Metal , Aplicação: Coletor De Perfurocortante Características Adicionais: Coletor De 12 Litros	R\$ 5,48	R\$ 27,40
316	477927	5	Unidade	Suporte Material: Metal , Aplicação: Coletor De Perfurocortante Características Adicionais: Coletor De 12 Litros	R\$ 5,48	R\$ 27,40
317	478104	4	Unidade	Suporte para Repouso de Lâminas	R\$ 90,89	R\$ 363,56
318	456590	8	Unidade	Teclado microcomputador, tipo numérico, tipo conector USB conectividade com fio	R\$ 49,94	R\$ 399,52

319	474168	5	Unidade	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância, Memória: Memória Até 20 Medições	R\$ 14,22	R\$ 71,10
320	481231	20	Fardo com 1.000 folhas	Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal ,Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras	R\$ 23,64	R\$ 472,80
321	439603	100	Unidade	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PRO M1212NF CE841A HP E IMPRESSORA HP P1102W TONER TEM QUE SER 100% COMPATÍVEL A IMPRESSORA HP LASER M1212NF. SOMENTE COLOCAR E USAR. SEM A NECESSIDADE DE NENHUM TIPO DE CODIGO PARA SEU FUNCIONAMENTO NA REFERIDA IMPRESSORA ACIMA DESCRITO. Cartucho de Toner HP CE-285A CE285 CE-285. Utilizado em modelos HP P-1102, P-1102W, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW. Toner 85A Compatível com o Original. Proporciona impressões de altíssima qualidade na cor Preto/Black. Com um rendimento padrão de 2.000 páginas com cobertura total de 5% no papel A4. Toner 85A Compatível, 100% Novo. Toner HP CE285A; Para uso em Multifuncional Laser; Rendimento médio de 2.000 páginas; Dimensões: 310 x 105 x 135mm; Peso: 730g; Quantidade de pó: 100g; Garantia de 1 ano para defeito de fabricação; Marca: COMPATÍVEL. OBS: TONER TEM QUE SER 100% COMPATÍVEL E NOVO, OU SEJA, NÃO PODE SER REMANUFATURADO. COM QUALIDADE SEMELHANTE AO ORIGINAL OU MELHOR.	R\$ 70,25	R\$ 7.025,00
322	429777	100	Unidade	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET REFERÊNCIA: PRO M127 FN HP CF283A PRETO TONER 83A	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
323	435801	200	Unidade	Torneirinha, material plástico rígido transparente (Polímero Policarbonato), tipo sistema 3 vias, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável e de uso único. Atóxica e Apirogênica. Com registro da ANVISA.	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
324	428622	120	Embalagem com 100 unidade	Touca Hospitalar Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Tipo Uso*: Descartável , Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Tamanho*: Único , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M	R\$ 16,71	R\$ 2.005,20
				TRANCEIVER: CONVERSOR DE MÍDIA E MÓDULO PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3Z, CSMA/CD, TCP/IP COMPRIMENTO DA ONDA 850NM		

325	486318	10	Unidade	FONTE DE ENERGIA 3.3V SEGURANÇA E EMISSÃO FCC, CE CABO FIBRA DE MULTI MODO TIPO DE FIBRA MULTI-MODO 50/125UM OU 62.5/125UM COMPRIMENTO MÁXIMO DO CABO 550M TAXA DE DADOS 1.25GBPS TIPO DE PORTA LC/UPC	R\$ 635,41	R\$ 6.354,10
326	408486	25	Unidade	Vidro relógio, formato: côncavo, diâmetro: cerca de 10 cm	R\$ 6,22	R\$ 155,50
327	608702	55	Unidade	WEBCAM COM CONEXÃO USB, MICROFONE EMBUTIDO COM RIGHTSOUND™ - RESOLUÇÃO HD 720P, FOTOS 3.0 MEGAPIXELS Chamadas em HD; Videochamadas HD em widescreen de 720p na maioria dos aplicativos de mensagem instantânea; fotos de 3 megapixels; Microfone embutido com RightSound™ Proporciona conversas claras sem irritantes ruídos de fundo; Tecnologia RightLight™ Ajusta automaticamente a imagem durante a chamada, para que você tenha a melhor aparência, mesmo sob luz fraca; Especificações: Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado; Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels; Tecnologia Fluid Crystal™; Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software); Microfone embutido com redução de ruídos; USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado); Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT Largura: 4,00 cm; Altura: 4,00 cm; Profundidade: 7,00 cm; Peso: 250,00 g GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE 02 ANOS.	R\$ 291,77	R\$ 16.047,35
328	486308	50	Unidade	WEBCAM HD VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO, RESOLUÇÃO: 1280 X 720, TIPO LENTE: FOCO AUTOMÁTICO	R\$ 133,33	R\$ 6.666,50
329	408845	10	Frasco 50 ml	Xilazina cloridrato, concentração: 20 mg/ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário Frasco 50 ml	R\$ 59,49	R\$ 594,90

R\$ 483.711,05

9. Estimativa do Valor da Contratação

O método utilizado para a composição da estimativa do valor da contratação foi a média entre, pelo menos três dos preços cotados para cada item, sendo esses coletados através do Painel de Preços

do Governo Federal, de contratações similares (Atas de Registro de Preços), através de sítios especializados ou de domínio amplo, conforme prevê a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia.

Os preços dos itens serão obrigatoriamente aqueles apresentados na proposta de preços, que não podem ser superiores aos fixados pela administração, conforme o Mapa Geral de Aquisição (em anexo).

Os valores individuais de cada item foram utilizados para cálculo do valor total da contratação do CFP (quantidade x valor unitário), retornando o valor de **R\$ 483.711,05**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para esta contratação optou-se pela licitação por item, o que significa que, não necessariamente haverá o parcelamento da solução. Trata-se de uma opção mais viável para a realização do Pregão, visando propiciar ampla participação de fornecedores que, embora não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a determinados itens, evitando-se que haja itens desertos.

Além disso, quando da licitação por lote ou grupo, alguns fornecedores poderão deixar de ofertar propostas ou lances, bem como alguns fornecedores poderão fazê-lo, mas poderão não cumprir com a entrega, além de não se estar desenvolvendo o processo de forma isonômica. Além de recomendações do TCU quando a utilização moderada desses processos, inclusive com a impossibilidade de ceder carona apenas para itens distintos a órgãos não participantes, entendemos ser a melhor forma de licitar o objeto ora proposto, através de itens individuais no processo.

Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a participar e executar a contratação.

Portanto, a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133 de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Também não há que se falar em preterir o princípio da economicidade, haja vista a racionalização promovida pela Administração, por meio do qual foi possível estabelecer estimativa com base em dados reais de uso de recursos, a favorecer a oferta de melhores propostas de preços pelos licitantes.

Dessa forma, considerando o mercado fornecedor dos itens contidos nesta contratação, verificou-se que os materiais a serem entregues são independentes um do outro, o que possibilita esta divisão. Assim, a contratação nesses moldes torna-se técnica e economicamente viável, sem perdas de escala e melhor aproveitamento do mercado por parte da Administração, já que a competitividade tende a ser maior entre os fornecedores.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação desses materiais visa seguir os conceitos que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCG transmite em relação ao planejamento nas instituições públicas, onde deve ser necessário haver compromisso no uso racional dos recursos públicos e igual compromisso com as demandas sociais, com a qualidade do serviço prestado e com a efetividade desses serviços para o cidadão, sendo o papel do planejamento da universidade primordial para garantir sua governança, e consequentemente a execução eficiente de suas políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do CFP/UFCG 2024. O orçamento para o custeio dos materiais será sempre definido por meio de planejamento e conforme agendamento para as demais demandas necessárias para o pleno funcionamento do Campus.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A equipe de planejamento avalia que, pelas especificações da contratação, não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. Resultados Pretendidos

A finalidade buscada pela Administração é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, escorado em estudos e pesquisas, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, enfim, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

Os resultados esperados pelo fornecimento destes bens devem-se, principalmente, ao fato da continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão e administrativas realizadas pelo CFP/UFCG, sendo esses essenciais para o perfeito funcionamento desta instituição.

Foram avaliadas na contratação ainda a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável, necessidade das quantidades de materiais, a peculiaridade do objeto e a sua importância para a instituição e para o demandante.

14. Providências a serem Adotadas

Pelas características da contratação, o CFP/UFCG não fará nenhuma adequação em seu ambiente físico, pois a estrutura existente no campus já é suficiente para o armazenamento adequado dos materiais demandados.

Pode ser necessário que o CFP/UFCG capacite o fiscal técnico do contrato com cursos técnicos de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado, para atuar na fiscalização da entrega dos produtos de maneira satisfatória.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Acerca da aquisição dos materiais constantes nesta contratação, deverá ser observada toda legislação vigente que dispõe sobre sustentabilidade e impactos ambientais.

A contratada deverá participar das ações previstas no plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, caso tenha firmado acordo ou termo de compromisso com o Município para tanto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento conclui que a contratação em estudo se torna viável pela importância dos materiais para manutenção das atividades do CFP, e também por todas as características, estimativas e particularidades que este Estudo Preliminar conseguiu concentrar, através de leis e normativos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO SERGIO DA COSTA HOLANDA FILHO

Presidente



Assinou eletronicamente em 17/10/2024 às 16:31:51.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Integrante Requisitante

RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA

Integrante Administrativo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA DE PREÇOS - Consumo - versão Sergio V3 - FINAL.xlsx (92.4 KB)

Anexo II - ANEXO II - MINUTA - ARP1_2024 (2).pdf

Ata de Registro de Preços 1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	158197-CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES	ANTONIO SERGIO DA COSTA HOLANDA FILHO	18/10/2024 13:58 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	5/2024	23096.034300/2024-51

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
N.º 90001/2024

A Universidade Federal de Campina Grande, por intermédio do Centro de Formação Professores, com sede na Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, na cidade de Cajazeiras/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0003-38, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira, nomeado(a) pela Portaria nº 1.171, publicada no DOU de 10 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 2563316, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2024, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23096.034300/2024-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materias de consumo, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 90001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Campina Grande, por intermédio do Centro de Formação Professores.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no [edital](#); e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do [edital](#), poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.+U

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretor

Anexo III - ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA.pdf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Casas Populares, CEP 58900-000, Cajazeiras – PB
Telefone (83) 3532-2000 / 3532-2012 / 3232-2004 / 3232-2068 – E-mail: cpl@cfp.ufcg.edu.br

**ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA**

Pregão Eletrônico CFP/UFCG nº 90001/2024

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do objeto Pregão Eletrônico CFP/UFCG nº 90001/2024, de acordo com o Edital e seus anexos, cujo valor total ora proposto para os itens licitados por esta empresa é de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

Declaramos que nos preços propostos já estão inclusos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto, bem como os impostos, taxas, contribuições sociais, fretes e outros que venham a incidir sobre esse.

Declaramos ter conhecimento de todos os aspectos que envolvem a realização do objeto, e concordamos com todas as condições constantes no Edital e seus anexos;

Declaramos que cumprimos integralmente com a entrega dos produtos e/ou serviços solicitados, observando as especificações dos itens constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, no local e hora estipulados pelo CFP/UFCG e/ou órgãos participantes, principalmente no que se refere à qualidade e quantidade desses, bem como dos horários estabelecidos;

Declaramos que os produtos a serem utilizados na prestação dos serviços ofertados, serão de fabricação recente, com prazo de validade não inferior a 01 (um) ano ou que, quando da sua entrega, não poderão ter transcorrido mais de 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade de sua validade, ou seja, uma vida útil não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da sua validade total a partir da entrega dos produtos e/ou serviços na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica;

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Dados da Empresa:

(RAZÃO SOCIAL)

CNPJ(MF): nº 99.999.999/999-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Casas Populares, CEP 58900-000, Cajazeiras – PB
Telefone (83) 3532-2000 / 3532-2012 / 3232-2004 / 3232-2068 – E-mail: cpl@cfp.ufcg.edu.br

(Endereço, Bairro, CEP, Cidade, Estado)

Telefone: (XX) XXXX-XXXX

E-mail: email@provedor.com.br

Sócio/Titular/Diretor: NOME DO SÓCIO/TITULAR/DIRETOR, portador(a) da Carteira de Identidade
RG nº XXXXXX – SSP-XX, e do CPF(MF) nº 999.999.999-99

Dados Bancários:

Banco: 000 – Nome do Banco S/A; Agência: 9999-9; Conta Corrente: 999.999-9

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76
DIVISAO DE MATERIAIS-CFP

Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, - Bairro Casas Populares, Cajazeiras/PB, CEP 58900-000
Site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br> - E-mail: divisaodemateriais2014@gmail.com

CERTIDÃO

Processo nº 23096.034300/2024-51

Certificamos, para os devidos fins, que o **Edital n.º 90001/2024** (Doc. SEI 4905536) referente ao **Pregão Eletrônico para aquisição de material de consumo para o CFP**, foi elaborado de acordo com o que determina a legislação vigente, principalmente ao disposto na Lei 14.133/2021, art 78, IV (Pregão SRP) e atendendo ao que dispõe o art. 6º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, e teve sua.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO DA COSTA HOLANDA FILHO, ADMINISTRADOR (A)**, em 18/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA, DIRETOR DE CENTRO**, em 18/10/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 18/10/2024, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4905539** e o código CRC **067328EF**.